

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **Município da Amadora (a Entidade)**, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 444.195.077,98 euros e um total de património líquido de 417.850.526,38 euros, incluindo um resultado líquido de 4.276.061,98 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Entidade em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião com reservas

1. Conforme divulgado nas Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados, a rubrica de Investimentos (Classe 4) da **CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA** inclui todas as aquisições, ao custo para o Município, realizadas após a adoção do POCAL. No entanto, os bens que constituem o imobilizado inicial e os recebidos pelo Município, sem custo, não foram totalmente valorizados e inventariados, não sendo possível, à data, estimar o eventual efeito no Património Líquido que resultaria das referidas inventariação e valorização, relevando-se o impacto sempre positivo na posição patrimonial.
2. O Município valoriza as suas participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial. Na aplicação do referido método ao SIMAS foram utilizadas as últimas demonstrações financeiras disponíveis daquela Entidade, que não foram ainda auditadas, atendendo a que o prazo legal de aprovação das contas da entidade conjuntamente controlada ainda se encontra a decorrer. Como tal, não nos podemos pronunciar sobre os efeitos nas demonstrações financeiras da Câmara Municipal da Amadora, que possam resultar de eventuais correções decorrentes da auditoria àquela participada.
3. A entidade está obrigada a aplicar desde 1 de janeiro de 2018 o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, não obstante o artigo 98.º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para o ano de 2019), conjugado com o artigo 86.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental para o ano de 2019 estabelecer uma prorrogação da entrada em vigor do SNC-AP para as entidades da administração local para 1 de janeiro de 2020. As demonstrações financeiras do SIMAS, referentes a 31 de dezembro de 2020, foram preparadas, apresentadas e

aprovadas de acordo com o SNC-AP. Com referência a 1 de janeiro de 2020, os Serviços da Entidade desencadearam, no âmbito da NCP 5 Ativos Fixos Tangíveis, um novo processo de inventariação e de atualização dos registos dos bens imóveis que se encontram afetos de forma permanente ao património dos SIMAS, principalmente no que concerne às cedências da rede de água e saneamento. Apesar do extenso trabalho já desenvolvido e com impacto de 883.966 euros em Ajustamentos de Transição, o processo de inventariação ainda não se encontra concluído e a informação atualmente existente não constitui uma garantia da plenitude e da correta valorização desses ativos, constituindo uma limitação de âmbito. A IPSAS 33, por via do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, prevê um período de transição após a adoção do referencial em SNC-AP de três anos, pelo que a implementação desta norma de contabilidade pública não foi atingida em 2020.

4. Os SIMAS adotam um sistema de faturação do fornecimento de água e das tarifas de saneamento e de resíduos urbanos cuja integração na contabilidade financeira não se encontra otimizada. A 31 de dezembro de 2020, as contas relacionadas com a situação descrita são, no Ativo, clientes, contribuintes e utentes 13.192.447,38 euros (25.466.639,10 euros em 2019) e administração autárquica 167.942,32 euros (471.508,46 euros em 2019) e, no Passivo, administração autárquica 7.070.596,06 euros (7.834.090,51 euros em 2019). Os procedimentos adotados não nos permitiram verificar, por devedor, no final de cada período contabilístico, o valor total e a antiguidade, os valores a entregar aos Municípios de Oeiras e Amadora e se a dívida é, ou não, de cobrança duvidosa e, conseqüentemente, suscetível de constituição de imparidades.
5. A CLC dos SIMAS refere ainda: conforme já referido no ano transato, continuamos sem receber informação que nos permita concluir sobre a extensão e natureza da rubrica cauções-recebidas de terceiros no montante de 1.515.710,05 euros (1.326.787,67 euros em 2019), o que constitui uma limitação de âmbito ao nosso trabalho.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

ÊNFASES

1- Os ativos cedidos ao Município no âmbito das operações de loteamento até 2014 continuam reconhecidos na rubrica Doações - Património Líquido, como contrapartida do reconhecimento do ativo. O valor acumulado desta rubrica é de 39.274.324,12 euros em 31 de dezembro de 2020.

Em conformidade com os critérios contabilísticos relacionados com as cedências obrigatórias, as mesmas deveriam estar reconhecidas na rubrica de Resultados Transitados – Património Líquido.

2- Chamamos a atenção para o mencionado na nota 23 – Outras divulgações, do Anexo às Demonstrações Financeiras, onde são apresentados comentários sobre os possíveis impactos da Pandemia associada ao vírus COVID-19, na Entidade.

É referido que, “o surgimento do surto de Covid-19 de repercussões mundiais foi classificado em 2020 como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Durante o ano de 2020, o Município da Amadora envidou todos os esforços para contribuir para a diminuição dos impactos da referida pandemia através da intervenção na prevenção, combate e implementação apoios sociais e económicos no âmbito das suas competências. Não obstante, à data do presente relatório não é ainda possível prever na sua plenitude a totalidade dos impactos para o Município da pandemia”.

3- Conforme notas anexas 2. Referencial Contabilístico e 3. Adoção pela primeira vez do SNC-AP, a prestação de contas da Entidade SIMAS apresenta a alteração do referencial POCAL para o SNC-AP a 1 de janeiro de 2020, não havendo comparabilidade com o ano transato. O balanço inicial, de forma material, reflete reclassificações e remensurações do ativo fixo tangível, no que respeita à utilização do CC2 na vida útil de edifícios e outras construções, de clientes, contribuintes e utentes e respetivas perdas por imparidade, com impacto de 1.270.038 euros em Ajustamentos de Transição.

4- Chamamos a atenção para a nota anexa 4.20 Pressupostos Relativos ao Futuro, que menciona a situação do Covid-19, na qual a Entidade SIMAS refere que, pese embora não seja possível estimar, ainda, o efeito da pandemia do COVID 19, estima-se que a mesma possa ter impacto orçamental, essencialmente pelo acréscimo da despesa e diminuição da receita, no entanto considera-se que se trata de uma questão conjuntural e que não colocará em causa a continuidade do desenvolvimento da sua atividade.

5- Ainda acerca dos SIMAS, conforme referido na nota anexa 20. Saldos e Transações com Entidades Relacionadas, no corrente exercício, os SIMAS transferiram para os Município de Oeiras e Amadora, a título de transferências correntes/capital, o montante de 3.000.000 euros.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do “Grupo” de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do “Grupo” de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas

O órgão executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do “Grupo”. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão consolidado

O relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras dos SIMAS menciona que a Entidade não preparou, na sua plenitude, o relatório de Gestão ao abrigo da NCP 27 Contabilidade de Gestão em conformidade com o previsto no § 34 da Norma. Embora essa informação conste do Relatório e Contas, a mesma não foi vertida para esta peça das Demonstrações Financeiras.

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto à matéria referida no parágrafo anterior e aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o “Grupo”, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 07 de junho de 2021

UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
 Representada por:

António Tavares da Costa Oliveira (ROC nº 656)



AMADORA

MUNICÍPIO DA AMADORA

Relatório e Contas Consolidadas - 2020

CMF *JDF* *Alto* *Alameda*  *Alf* *Lu* *R* *✓*

Município da Amadora

Índice

1.	RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2.	RECONCILIAÇÃO PARA BALANÇO DE ABERTURA SNC-AP	14
2.1	Reconciliação para o balanço consolidado de abertura de acordo com o SNC-AP ...	15
2.2	Notas explicativas com adoção pela primeira vez do SNC-AP	16
3.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	20
3.1.	Balanço Consolidado de 2020	21
3.2.	Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza de 2020	22
3.3.	Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido de 2020.....	23
3.4.	Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa de 2020	24
3.5.	Anexo às Demonstrações Financeiras.....	25
4.	DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	51

2



Município da Amadora

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

Município da Amadora

1. Relatório de Gestão

1.1. Introdução

O Município da Amadora, vem apresentar os documentos de prestação de contas consolidadas relativos ao período de 2020 de acordo com o previsto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades intermunicipais.

Aquele preceituado estipula que, além da prestação de contas individuais, o município encontra-se obrigado a apresentar as contas consolidadas com as entidades controladas de forma direta ou indireta, ou seja, com as entidades relativamente às quais detém o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais a fim de beneficiar das suas atividades.

Efetivamente, entende-se que a análise das contas individuais não possibilita uma visão global da situação financeira do Grupo Municipal, tendo-se tornado necessário efetuar uma análise de maior abrangência ao conjunto de atividades desenvolvidas nos Municípios, na qual se inclui, indubitavelmente, o setor empresarial local e os serviços municipalizados.

Assim, atendendo, por um lado, à necessidade de avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas, e por outro à necessidade de objetividade e transparência da informação, a apresentação de contas consolidadas, tornou-se fundamental.

No caso concreto do Município da Amadora, atualmente detém uma participação financeira de 100% no capital da Amadora Inovation, E.M. – Unipessoal, Lda e o controlo conjunto dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e da Amadora (SIMAS).

A Amadora Inovation, E.M. – Unipessoal, Lda (Amadora Inovation), tem como principal desiderato a exploração de atividades de interesse geral abrangidas nas atribuições do Município, de forma tendencialmente autossustentável, assegurando a universalidade e a continuidade dos serviços prestados, a satisfação de necessidades básicas e a proteção dos cidadãos.

No caso do SIMAS, o Município detém o controlo conjunto dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e da Amadora (SIMAS), em participações iguais entre o Município da Amadora e o Município de Oeiras, sendo os SIMAS geridos por um Conselho de Administração presidido alternadamente pelos Presidentes dos Municípios, composto por um Presidente e dois vogais, ao qual compete dirigir os SIMAS com vista à prossecução das atribuições definidas no regulamento.

Refira-se que conforme legalmente previsto o Município da Amadora, relativamente ao período de 2020, adotou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, pelo que as demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas pela primeira vez de acordo com aquele normativo contabilístico, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) e respetivo normativo complementar.

Assim sendo, relativamente ao período de 2020, nas demonstrações financeiras agora apresentadas foi adotado o método de consolidação integral na consolidação de contas com a Amadora Inovation atendendo a que o Município detém controlo de 100% daquela participada. Refira-se que este método tinha também sido usado nas demonstrações financeiras consolidadas relativas a 2019, conforme previsto no normativo anterior.

No que respeita ao SIMAS, e considerando o normativo atualmente em vigor, o método adotado na consolidação ao nível da contabilidade financeira foi o método de equivalência patrimonial conforme previsto nas Notas de

Município da Amadora

Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas publicadas na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho. Refira-se, neste contexto que na apresentação das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao ano de 2019 tinha sido utilizado o método de simples agregação previsto no ponto 6.5 da Orientação 1/2010, de 1 de julho que faz parte integrante da Portaria 474/2010, de 15 de junho.

No âmbito do normativo atualmente em vigor, além da consolidação de contas no âmbito da contabilidade financeira, foram preparadas também demonstrações orçamentais consolidadas de acordo com a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

Refira-se, adicionalmente, que atendendo ao surgimento do surto de Covid-19, classificado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), durante o ano de 2020, o Município da Amadora envidou todos os esforços para contribuir para a diminuição dos impactos da referida pandemia através da intervenção na prevenção, combate e implementação de apoios sociais e económicos no âmbito das suas competências. Não obstante, à data do presente relatório não é ainda possível prever na sua plenitude a totalidade dos impactos para o Município da pandemia.

1.2. Perímetro de consolidação da contabilidade financeira e orçamental

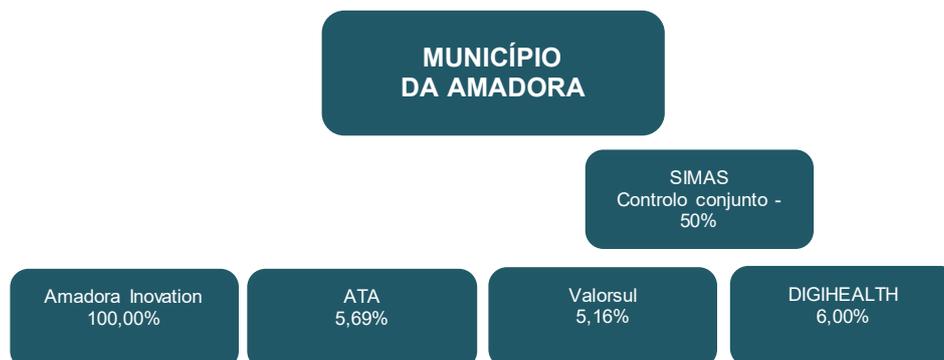
O Município da Amadora, em 31 de dezembro de 2020 detinha os seguintes Investimentos Financeiros:

Unidade: Euro

Entidades participadas	Sigla	Total do capital social subscrito e realizado	% participação
Amadora Inovation, EM Unipessoal, Lda	AI	25 000	100,00%
SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (a)	SIMAS	NA	50,00%
Águas do Tejo Atlântico, SA	ATA	6 458 431	5,69%
Digihealth, SA	DIGIHEALTH	5 000	6,00%
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, SA	VALORSUL	1 465 066	5,16%

(a) Controlo conjunto dos Municípios de Oeiras e Amadora numa proporção de 50%

Em seguida apresenta-se o organograma das participações detidas pelo Município:



Município da Amadora

O Grupo Público Municipal é composto pelo Município (Entidade-mãe) e pelo conjunto de Entidades controladas abrangidas pelo perímetro de consolidação legalmente definido, sendo constituído pelas seguintes entidades:

- Amadora Inovation, E.M. Unipessoal, Lda
- SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora

Ao nível da consolidação financeira, nos termos da NCP 23 — Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, o método de consolidação aplicado à Amadora Inovation foi a consolidação integral, enquanto que nos Serviços Intermunicipalizados foi utilizado o método da equivalência patrimonial.

Ao nível da consolidação orçamental foi seguida a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, utilizando o método de consolidação simples nas entidades controladas a 100% e no caso dos Serviços Intermunicipalizados, como existe um controlo conjunto, o Município integrou o acordo conjunto nas suas demonstrações orçamentais consolidadas proporcionalmente à respetiva participação.

Desta forma, relativamente aos comparativos de 2019, as demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas individuais do SIMAS consolidadas através do método de simples agregação previsto no ponto 6.5 da Orientação 1/2010, de 1 de julho que faz parte integrante da Portaria 474/2010, de 15 de junho, sendo que em 2020 o método adotado foi o de equivalência patrimonial decorrente da aplicação do novo normativo.

No que se refere às outras Entidades, foram excluídas do perímetro de consolidação, na medida em que não são controladas pelo Município, conforme previsto no artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e nas Normas de contabilidade públicas aplicáveis neste âmbito.

1.3. Caracterização das entidades incluídas no perímetro da consolidação

Em seguida apresenta-se a caracterização das Entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com o legalmente previsto.

▪ Amadora Inovation, E.M. Unipessoal, Lda

A Amadora Inovation, E.M. Unipessoal, Lda (Amadora Inovation) foi constituída em 28 de dezembro de 1999, sob a firma “Escola das Profissões da Amadora, E.M.”.

No âmbito da sua estratégia de crescimento, em 20 de julho de 2001, procedeu ao aumento do Capital Social de 5.000,00 euros para 25.000,00 euros, e à alteração da denominação social para “Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, E.M.”.

Até 2015, o Município da Amadora era detentor de 65% do capital social daquela participada, tendo adquirido em 2015 os restantes 35% das participações sociais detidas pela Cooptécnica Gustave Eiffel, CLR e pela Associação Empresarial para a Região de Lisboa do capital na sequência da Sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2015 (Proposta n.º 80/2015) e escriturada em 22 de dezembro de 2015.

Em 26 de julho de 2016, no âmbito da reestruturação que foi levada a efeito, procedeu-se à alteração da denominação social para “Amadora Inovation, E.M. – Unipessoal, Lda” e ao seu objeto social que passou a ser o seguinte:

Município da Amadora

“1 – A exploração de atividades de interesse geral abrangidas nas atribuições do município da Amadora, de forma tendencialmente autossustentável, assegurando, sem discriminação dos utentes e da área territorial intervencionada, a universalidade e a continuidade dos serviços prestados, a satisfação de necessidades básicas e a proteção dos cidadãos, bem como, em geral, a coesão económica e social local.

2 – As áreas da educação, ação social, cultura, saúde e desporto, empreendedorismo, incubação de empresas, realização de estudos, intercâmbio internacional e desenvolvimento de projetos.”

As áreas do empreendedorismo, incubação de empresas, realização de estudos, intercâmbio internacional e desenvolvimento de projetos constituem atualmente a atividade principal da Empresa (código C.A.E. – 82990).

▪ SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora

Os Serviços Intermunicipalizados anteriormente designados por Serviços Municipalizados de Oeiras e Amadora (SMAS) foram criados em junho de 1927, tendo sido aprovado o primeiro regulamento para o abastecimento de água em dezembro de 1938.

Os SIMAS (Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora) foram criados em julho de 2013 por força da entrada em vigor da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e têm por missão garantir o abastecimento de água e a prestação de saneamento básico às populações residentes nos Concelhos de Oeiras e Amadora, cumprindo elevados padrões de qualidade nos serviços disponibilizados e na relação com a comunidade.

1.4. Análise patrimonial

▪ Análise do Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado exibido em seguida apresenta a estrutura económico-financeira do Grupo Municipal da Amadora à data de encerramento do exercício de 2020, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo Autárquico, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e Património Líquido do Grupo que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

Rubricas	31/12/2020 (em SNC-AP)	31/12/2019 (conforme POCAL)
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	224 570 720	353 909 442
Propriedades de investimento	3 932 097	-
Ativos intangíveis	305 395	283 307
Participações financeiras	86 103 243	10 265 203
	314 911 455	364 457 952
Ativo corrente		
Inventários	118 116	395 531
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2 285 827	3 059 251
Clientes, contribuintes e utentes	823 293	8 272 511
Estado e outros entes públicos	5 169	17 369
Outras contas a receber	23 538 219	26 138 976
Diferimentos	454 525	321 671
Caixa e depósitos	102 058 474	109 561 366
	129 283 623	147 766 675
Total Ativo	444 195 078	512 224 627
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património Líquido		
Património	111 913 000	129 804 244
Reservas	190 290 953	209 704 542
Resultados transitados	(49 146 911)	22 834 188
Ajustamentos em ativos financeiros	80 436 809	3 756 431
Excedentes de revalorização	-	136 261
Outras variações no património líquido	80 080 613	39 267 964
Resultado líquido do período	4 276 062	17 690 416
Total Património Líquido	417 850 526	423 194 046
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	1 176 763	5 293 808
Financiamentos obtidos	8 616 240	11 196 686
	9 793 003	16 490 493
Passivo corrente		
Fornecedores	1 321 266	2 049 086
Estado e outros entes públicos	447 402	562 361
Financiamentos obtidos	2 583 399	3 216 798
Fornecedores de investimentos	1 717 314	2 149 780
Outras contas a pagar	7 176 320	14 661 485
Diferimentos	3 305 847	49 900 577
	16 551 548	72 540 087
Total Passivo	26 344 552	89 030 581
Total Património Líquido e Passivo	444 195 078	512 224 627

Município da Amadora

O Balanço Consolidado, com referência a 31 de dezembro de 2020, apresenta um valor de 444.195.078 euros, enquanto em 31 de dezembro de 2019 ascendia a 512.224.627 euros, o que representa um decréscimo de 68.029.549 euros correspondente a uma diminuição de 13,28% face ao exercício de 2019.

A variação no total do Ativo Consolidado pode ser explicada, maioritariamente, pela diminuição ocorrida nas contas individuais do Município da Amadora decorrente dos diversos ajustamentos de transição do POCAL (Plano oficial de contabilidade das autarquias locais) em vigor até 31 de dezembro de 2019 para o SNC-AP. Por outro lado, no âmbito do anterior normativo, o método de consolidação do empreendimento conjuntamente controlado era o método de simples agregação, conforme anteriormente referido, sendo que de acordo com o SNC-AP o método a adotar em 2020 é o método de equivalência patrimonial. Desta forma, nas contas de 2020 não foram integradas as várias rubricas das demonstrações financeiras do empreendimento conjunto, sendo a participação financeira valorizada pelo montante correspondente à proporção dos capitais próprios do empreendimento conjunto na rubrica Participações Financeiras.

Considerando os ajustamentos de transição efetuados no âmbito da aplicação do SNC-AP, também a rubrica Património Líquido teve uma redução relevante no montante de 5.343.520 euros explicada, essencialmente, pelo efeito conjugado do reforço das depreciações decorrente das alterações dos períodos de vida útil dos bens edifícios e outras construções e da aplicação do método de equivalência patrimonial nas contas individuais do SIMAS.

No Passivo Consolidado pode verificar-se uma diminuição significativa face a 2019 no montante de 62.686.029 euros, explicado, essencialmente, com o facto dos Subsídios ao investimento, que até 31 de dezembro de 2019 eram reconhecidos no Passivo (Rendimentos a reconhecer) no âmbito do POCAL, com a conversão para o SNC-AP foram reclassificados para a rubrica Outras variações no património líquido.

O Ativo Fixo Tangível do Grupo Municipal em 2020 ascende a 224.570.720 euros, tendo-se verificado uma diminuição significativa face a 2019, período em que apresentava o montante de 353.909.442 euros. Esta variação está relacionada, conforme anteriormente referido, com a atualização das taxas de depreciações dos Ativos Fixos Tangíveis e com o método de consolidação do SIMAS nas contas em 2020. Acresce referir que no âmbito da transição para o SNC-AP foram reclassificados para a rubrica Propriedades de investimento os imóveis e os edifícios detidos para obtenção de rendas ou para valorização de capital, no montante de 3.932.097 euros.

A rubrica Participações Financeiras apresenta um valor 86.103.243 euros, na qual se verificou um incremento de significativo na ordem dos 75.838.039 euros, decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial ao empreendimento conjunto no SIMAS de Oeiras e Amadora.

Em termos de Ativo Corrente, que na estrutura do Ativo Consolidado tem um peso de apenas 29,11%, verificou-se uma diminuição na ordem dos 18.483.052 euros explicado essencialmente pelo facto de não incluir os valores do SIMAS de Oeiras e Amadora considerando a adoção do método de equivalência patrimonial no âmbito do SNC-AP em detrimento do método de consolidação utilizando no ano de 2019 (agregação da parte proporcional controlada naquela entidade).

O total do Passivo do Grupo Municipal ascende ao montante de 26.344.552 euros (89.030.581 euros em 2019), representando cerca de 5,93% do total do Balanço Consolidado. As principais variações estão relacionadas com os movimentos de transição para o SNC-AP, bem como com a diminuição das rubricas Provisões para Riscos e Encargos e Financiamentos obtidos.

A diminuição da rubrica de Provisões para Riscos e Encargos deve-se sobretudo à redução da provisão registada nos processos judiciais em curso do Município da Amadora, pelo facto de alguns processos judiciais terem sido concluídos no decorrer do ano de 2020.

Município da Amadora

Destaca-se o processo em tribunal com a Fundação Amadeu Dias e o Município da Amadora, relativamente à indemnização sobre danos causados com a alteração de alvará de loteamento que tinha como objeto um conjunto de prédios denominados “Urbanização da Quinta Grande de Alfragide” e respetivos juros.

No que respeita à rubrica Financiamentos Obtidos, no montante de 11.199.640 euros (14.413.484 euros em 2019), que reflete o financiamento obtido para a concretização dos Programas Especiais de Realojamento concretizados pelo Município, verificou-se uma diminuição no ano corresponde aos pagamentos dos valores contratualmente estabelecidos com as entidades bancárias.

Por fim, a rubrica Diferimentos no montante de 3.305.847 euros (49.900.577 euros em 2019) teve uma diminuição significativa relacionada com a aplicação do novo normativo contabilístico, atendendo a que os Subsídios ao investimento reconhecidos em Rendimentos a reconhecer no âmbito do POCAL, com a conversão para o SNC-AP passaram a ser reconhecidos na rubrica Outras variações no património líquido.

▪ Análise da Demonstração dos Resultados Consolidados

Com a Demonstração de Resultados pretende-se aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a prognosticar a capacidade do Grupo Municipal em gerar fluxos de caixa. Em seguida apresenta-se a Demonstração dos Resultados Consolidados do Grupo Municipal da Amadora relativos a 31 de dezembro de 2020:

Rubricas	31/12/2020 (em SNC-AP)	31/12/2019 (conforme POCAL)
Impostos, contribuições e taxas	39 449 836	41 550 366
Vendas	-	7 976 940
Prestações de serviços e concessões	10 140 405	29 104 977
Transferências e subsídios correntes obtidos	35 304 211	35 868 375
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	657 661	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(2 520 374)	(8 821 348)
Fornecimentos e serviços externos	(19 450 456)	(29 050 966)
Gastos com pessoal	(32 455 325)	(37 266 882)
Transferências e subsídios concedidos	(16 796 125)	(13 141 530)
Prestações sociais	(1 786 364)	(1 505 202)
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	4 906	(630)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	246 636	(199 105)
Provisões (aumentos/reduções)	3 818 062	(192 779)
Outros rendimentos	2 796 927	8 031 273
Outros gastos	(3 358 462)	(6 088 843)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	16 051 540	26 264 646
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(8 459 942)	(9 377 466)
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	7 591 598	16 887 180
Juros e rendimentos similares obtidos	394 640	999 926
Juros e gastos similares suportados	(3 707 851)	(196 690)
Resultado antes de impostos	4 278 387	17 690 416
Imposto sobre o rendimento	(2 325)	-
Resultado líquido do período	4 276 062	17 690 416

Município da Amadora

Analisando a estrutura dos Gastos e Perdas do Grupo Municipal, podemos desde logo constatar que são os Gastos com o Pessoal e os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) os que mais contribuem para o total dos Custos e Perdas Operacionais. Sendo o peso dos FSE de 25,47% do total dos Gastos Operacionais, enquanto os Gastos com o Pessoal representam 42,50% do mesmo agregado.

O total dos Gastos Operacionais do Grupo Municipal em 2020 ascendeu a 76.367.105 euros, verificando-se uma diminuição significativa face a 2019, ano em que atingiram o valor de 96.267.285 euros.

A principal explicação está relacionada com o facto de ter sido alterado o método de consolidação do SIMAS conforme referido anteriormente. Em 2019, atendendo ao método de consolidação preconizado no âmbito do POCAL, na consolidação das contas tinham sido incluídos os gastos e rendimentos do SIMAS, na proporção da percentagem de controlo (50%). Em 2020, considerando a adoção do SNC-AP, foi reconhecida a imputação do resultado apurado pelo empreendimento conjunto na rubrica Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos na proporção do controlo na rubrica atendendo à aplicação do método de equivalência patrimonial no âmbito do novo normativo contabilístico.

Em sentido contrário, verificou-se um incremento nas rubricas Provisões no montante de 4.010.842 euros, e Transferências e subsídios concedidos no valor de 3.654.596 euros. O aumento verificado na rubrica Provisões está relacionado com o facto de terem sido reconhecidas as responsabilidades a pagar decorrente do processo em curso há vários anos com a Fundação Amadeu Dias, tendo sido reconhecidos os montantes de juros a pagar. Refira-se, no entanto, que foi também reconhecido um rendimento associado a esse processo decorrente da reversão da provisão inicialmente constituída decorrente do facto da sentença ter ditado o pagamento com base na taxa de juro civil e não a taxa de juro comercial, conforme inicialmente considerado. O aumento na rubrica Transferência e Subsídios Concedidos está relacionado com os apoios concedidos pelo Município, às famílias, IPSS e empresas do concelho, nomeadamente os relativos aos programas “Fundo de Fomento - Revitalizar” e o “Fundo Municipal de Emergência”, bem como a comparticipação dos apoios concedidos ao Hospital do Amadora – Sintra, no âmbito da saúde e ao Município de Cascais (aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).

No que diz respeito aos Rendimentos Operacionais do Grupo Municipal em 2020 ascenderam a 92.418.645 euros, enquanto que no ano anterior se situaram em 122.139.417 euros, ou seja, verificou-se um decréscimo de 24,33% face ao ano de 2019.

Analisando a estrutura de Rendimentos do Grupo Municipal, podemos desde logo salientar o peso das rubricas Impostos, contribuições e taxas e Transferências e subsídios correntes obtidos, que são responsáveis, por 42,69%, 38,20% e, respetivamente, do total dos Rendimentos do Grupo Municipal.

Na rubrica Impostos, contribuições e taxas no montante total de 39.449.836 euros (41.550.366 euros em 2019) estão incluídos os valores arrecadados pelo Município relativos a Impostos Diretos e Indiretos, nomeadamente Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis e Imposto Único de Circulação. No ano de 2020, a diminuição verificada resulta em grande medida pelo decréscimo na cobrança do IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas num montante de 1.790.295 euros e uma ligeira diminuição do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis em 297.510 euros e da Derrama em 138.750 euros.

Na rubrica Transferências e subsídios correntes obtidos, no montante de 35.304.211 euros (35.868.375 euros, em 2019), estão registados os valores transferidos pelo Estado para o Município, nomeadamente relativos ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, ao Fundo Social Municipal e à Participação no IRS (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares), bem como os valores transferidos pela Direção Regional de Educação no âmbito das transferências de competências do Ministério da Educação.

Município da Amadora

A rubrica Vendas e Prestação de Serviços em 2019 incluía essencialmente os rendimentos obtidos pelos SIMAS, na medida em que estavam registadas as vendas de água e os serviços de saneamento disponibilizados aos utentes dos Municípios de Oeiras e Amadora. Considerando a transição para o SNC-AP e conseqüentemente o método de consolidação adotado, não foram incluídos diretamente os valores relativos a esta rubrica. Por outro lado, verificou-se um decréscimo na rubrica Prestações de serviços e concessões, resultante em grande parte da diminuição da receita arrecadada com a tarifa de resíduos sólidos devido à migração do sistema de gestão comercial do SIMAS, onde teve um impacto significativo nos rendimentos de 2019, uma vez que surgiu um atraso na emissão da faturação de 2018 que só ocorreu no ano seguinte. Esta situação resultou na diminuição desta rubrica no ano de 2020.

Tendo em conta os acontecimentos a nível mundial do ano 2020, nomeadamente o surgimento da pandemia de COVID-19, constatou-se, também, uma diminuição das Prestações de serviços, nomeadamente no que respeita às receitas provenientes dos bairros municipais, serviços de refeitórios e serviços sociais, culturais e desportivos.

Ao nível dos Resultados Financeiros, que se cifraram em -3.313.211 euros, tiveram uma diminuição significativa 4.116.447 euros face a 2019 justificado essencialmente pelo reconhecimento dos juros pagos relativos ao processo judicial com a Fundação Amadeu Dias que foi encerrado em 2020.

No que respeita ao Resultado Líquido Consolidado, foi apurado um valor de 4.276.062 euros (17.690.416 euros em 2019) o que corresponde a uma diminuição na ordem dos 13.414.354 euros.

A variação ocorrida no Resultado Líquido Consolidado apurado em 2020 pode ser explicada pela adoção do SNC-AP que teve implicações relevantes nas demonstrações financeiras nomeadamente no que respeita ao facto de ter sido adotado o método de equivalência patrimonial na consolidação do SIMAS conforme previsto no normativo em vigor. Por outro lado, atendendo ao encerramento do processo em curso há vários anos e ao pagamento dos valores determinados judicialmente, incluindo o reconhecimento dos juros teve um impacto relevante nas contas do município de 2020. Por último, destaca-se também o impacto significativo decorrente do surgimento do Covid 19, quer nos gastos operacionais, quer na diminuição dos rendimentos obtidos atendendo às medidas tomadas pelo Município, no âmbito das suas competências, para diminuir os impactos sentidos pela população através da implementação de medidas no sentido da prevenção, combate e apoios sociais e económicos

▪ Indicadores de gestão

Os indicadores patrimoniais são geralmente utilizados como sinais da evolução da situação financeira de uma Entidade e como determinantes na apreciação da sua capacidade de endividamento. No quadro abaixo são apresentados os principais indicadores do Grupo Autárquico que nos permitem ter uma perspetiva da tendência evolutiva das diversas componentes patrimoniais.

Principais Indicadores de Análise Financeira	Consolidado 2020	Consolidado 2019	Cálculo
Endividamento	5,93%	17,38%	Passivo / Ativo líquido
Solvabilidade	1586,10%	475,34%	Património Líquido /Passivo
Autonomia financeira	94,07%	82,62%	Património Líquido /Ativo Líquido
Liquidez geral	781,10%	203,70%	Ativo corrente / Passivo Corrente
Liquidez reduzida	780,38%	203,16%	Ativo Corrente - Inventários / Passivo Corrente
Liquidez imediata	616,61%	151,04%	Disponibilidades /Passivo Corrente

Município da Amadora

Pela análise global dos rácios das contas consolidadas, podemos concluir que o Grupo Autárquico apresenta uma estrutura financeira equilibrada.

No que se refere à capacidade de endividamento, podemos concluir que o total do Passivo representa apenas 5,93% do total do Ativo.

Também o rácio de autonomia financeira que mede a solvabilidade do Grupo Municipal através da determinação da proporção dos Ativos que são financiados através de Fundos Próprios demonstra um nível bastante elevado.

Passando agora à análise dos índices de liquidez, e particularizando o índice de liquidez imediata, conclui-se que, no final de 2020, as Disponibilidades, em termos de Grupo Municipal, eram superiores ao valor do Passivo de Curto Prazo, ou seja as Disponibilidades permitem pagar a totalidade do Passivo de Curto Prazo, não se antevendo dificuldades de tesouraria no curto prazo.



Município da Amadora

2. RECONCILIAÇÃO PARA BALANÇO DE ABERTURA SNC-AP (Divulgação transitória)

Município da Amadora

2.1 Reconciliação para o balanço consolidado de abertura de acordo com o SNC-AP

RUBRICAS DO BALANÇO	Valores conforme POCAL 31/12/2019	Critério de mensuração	Imparidades /Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP 01/01/2020
ATIVO							
Ativo não corrente							
Ativos fixos tangíveis	353.909.441,66	(71.053.371,25)	-	(55.844.778,57)	-	(4.742.483,17)	222.268.808,67
Propriedades de investimento	-	-	-	(690.725,22)	-	4.742.483,17	4.051.757,95
Ativos intangíveis	283.306,70	(8.214,05)	-	-	-	-	275.092,66
Participações financeiras	10.265.203,49	75.967.823,23	(5.000,00)	-	-	-	86.228.026,72
	364.457.951,85	4.906.237,94	(5.000,00)	(56.535.503,79)	-	-	312.823.686,00
Ativo corrente							
Inventários	395.530,52	(250.743,20)	-	-	-	(67.365,79)	77.421,54
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	3.059.251,36	-	-	-	-	(445.848,23)	2.613.403,13
Clientes, contribuintes e utentes	8.272.511,15	(7.574.763,12)	-	-	-	-	697.748,03
Estado e outros entes públicos	17.368,73	(16.032,80)	-	-	-	-	1.335,93
Outras contas a receber	26.138.975,60	(968.154,81)	-	-	-	-	25.170.820,79
Diferimentos	321.671,17	(46.369,89)	-	-	-	154.309,36	429.610,64
Caixa e depósitos	109.561.366,47	(7.434.711,90)	-	-	-	-	102.126.654,57
	147.766.674,99	(16.290.775,71)	-	-	-	(358.904,66)	131.116.994,62
Total Ativo	512.224.626,84	(11.384.537,77)	(5.000,00)	(56.535.503,79)	-	(358.904,66)	443.940.680,62
PATRIMÓNIO LÍQUIDO							
Património	129.804.244,12	(17.891.244,16)	-	-	-	-	111.912.999,96
Reservas	209.704.542,34	(35.486.961,11)	-	-	-	-	174.217.581,23
Resultados transitados	22.834.187,75	(23.163.208,17)	-	(49.384.470,69)	136.260,52	86.943,57	(49.490.287,02)
Ajustamentos em ativos financeiros	3.756.431,00	77.467.823,23	(5.000,00)	-	-	-	81.219.254,23
Excedentes de revalorização	136.260,52	-	-	-	(136.260,52)	-	-
Outras variações no património líquido	39.267.964,12	-	-	(7.151.033,10)	-	45.638.452,80	77.755.383,82
Resultado líquido do período	17.690.416,45	(2.426.409,80)	-	-	-	-	15.264.006,65
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	423.194.046,30	(1.500.000,00)	(5.000,00)	(56.535.503,79)	-	45.725.396,37	410.878.938,87
PASSIVO							
Passivo não corrente							
Provisões	5.293.807,55	(310.875,06)	-	-	-	-	4.982.932,49
Financiamentos obtidos	11.196.685,88	-	-	-	-	-	11.196.685,88
	16.490.493,43	(310.875,06)	-	-	-	-	16.179.618,37
Passivo corrente							
Fornecedores	2.049.085,89	(526.428,35)	-	-	-	-	1.522.657,55
Estado e outros entes públicos	562.361,47	(106.053,09)	-	-	-	-	456.308,38
Financiamentos obtidos	3.216.797,62	-	-	-	-	-	3.216.797,62
Fornecedores de investimentos	2.149.780,18	(576.756,82)	-	-	-	-	1.573.023,36
Outras contas a pagar	14.661.484,54	(7.890.370,79)	-	-	-	-	6.771.113,75
Diferimentos	49.900.577,42	(474.053,68)	-	-	-	(46.084.301,03)	3.342.222,72
	72.540.087,12	(9.573.662,72)	-	-	-	(46.084.301,03)	16.882.123,37
TOTAL DO PASSIVO	89.030.580,54	(9.884.537,77)	-	-	-	(46.084.301,03)	33.061.741,74
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO	512.224.626,84	(11.384.537,78)	(5.000,00)	(56.535.503,79)	-	(358.904,66)	443.940.680,61

Município da Amadora

2.2 Notas explicativas com adoção pela primeira vez do SNC-AP

No período de 2020, o Grupo Municipal adotou, pela primeira vez, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Conforme previsto no Manual de implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas da Comissão de Normalização Contabilística, homologado pelo Secretário de Estado do Orçamento em 18 de agosto de 2017, para efeitos de comparativos foi incluída a informação relativa ao ano de 2019 que não foi reexpressa para o atual normativo.

Assim, é apresentado o balanço consolidado de abertura através da reconciliação do balanço consolidado preparado de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com referência a 31 de dezembro de 2019, adaptado pelos ajustamentos de transição a seguir mencionados no SNC-AP:

- i. Reconhecimento dos ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública (NCP);
- ii. Reconhecimento dos itens como ativo apenas se os mesmos forem permitidos pelas Normas de Contabilidade Pública;
- iii. Reclassificação dos itens que foram reconhecidos de acordo com o POCAL, mas que de acordo com as NCP pertencem a outra categoria;
- iv. Alteração das entidades a integrar o perímetro de consolidação;
- v. Aplicação das NCP na mensuração dos ativos e passivos reconhecidos.

Em seguida detalhamos os ajustamentos efetuados no balanço de abertura:

a) Forma como a transição dos normativos anteriores para as NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relacionados

- i. Foram reclassificados, para Propriedades de investimento, os edifícios detidos para obtenção de rendas ou para valorização de capital, no montante de 4.742.483,17 euros, não incluindo os imóveis afetos à habitação social e similares atendendo a que se entende que estes são usados na prestação de serviços aos Municípios (*coluna Reclassificações da reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP, apresentada no ponto 2.1*);
- ii. Foi desreconhecida a Reserva de reavaliação por não se encontrar enquadrada no âmbito do SNC-AP (*coluna Retificações da reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP, apresentada no ponto 2.1*);
- iii. Considerando o previsto na portaria 189/2016, de 14 de julho, as taxas de depreciação dos edifícios e outras construções, quer se trate de ativos fixos tangíveis quer de propriedades de investimento, foram atualizadas tendo por base os períodos de vida útil definidas no Classificador Complementar 2 – CC2- (capítulo 7 do Anexo III Plano de Contas Multidimensional que consta do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro). Neste sentido, a vida útil dos mesmos foi redefinida em conformidade com o novo normativo, tendo sido recalculadas as depreciações e reconhecidas nas respetivas rubricas por contrapartida da rubrica Resultados transitados o montante de 56.535.503,79 euros. (*coluna Outros da reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP, apresentada no ponto 2.1*);

- iv. Na sequência do ponto anterior, e atendendo a que os subsídios ao investimento são reconhecidos na proporção das depreciações, com a alteração da vida útil dos edifícios e outras construções, foram recalculados os montantes dos subsídios ao investimento reconhecidos na rubrica Outras variações no património líquido, através do reconhecimento em Resultados transitados no montante de 7.151.033,10 euros. (*coluna Outros da reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP, apresentada no ponto 2.1*);
- v. Relativamente ainda aos Subsídios ao investimento reconhecidos em Rendimentos a reconhecer no âmbito do POCAL, com a conversão para o SNC-AP foram reclassificados para a rubrica Outras variações no património líquido os montantes relativos a investimentos financiados por fundos nacionais e comunitários e que se encontram em utilização.
- vi. No âmbito do POCAL, os valores a receber referentes a subsídios ao investimento eram reconhecidos aquando da celebração dos contratos com as entidades financiadoras por contrapartida da rubrica Rendimentos a Reconhecer. De acordo com o atual normativo, só deve ser reconhecido um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando a entidade tiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Desta forma atendendo ao entendimento prescrito pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC), foram desreconhecidos os valores a receber que não cumprem a definição de ativo (reconhecidos na rubrica Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis), por contrapartida da rubrica Rendimentos a reconhecer (*coluna Reclassificações da reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP, apresentada no ponto 2.1*);
- vii. No âmbito do POCAL, e conforme previsto no ponto 6.5 da Orientação 1/2010, de 1 de julho que faz parte integrante da Portaria 474/2010, de 15 de junho, o controlo conjunto no SIMAS encontrava-se refletido nas demonstrações financeiras consolidadas de 2019 através do método de consolidação de simples agregação. Contudo, considerando o normativo atualmente em vigor, o método previsto na consolidação ao nível da contabilidade financeira para os empreendimentos conjuntos é o método de equivalência patrimonial conforme previsto nas Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas publicadas na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.
- Face ao exposto, por um lado, foram subtraídos os montantes das várias rubricas das demonstrações financeiras de 2019 do SIMAS (na proporção da % de controlo) e, por outro lado, foi reconhecido o investimento do SIMAS pelo método de equivalência patrimonial. (*coluna Critério de mensuração da reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP, apresentada no ponto 2.1*);
- viii. Também na rubrica Investimentos financeiros foi reconhecida uma perda por imparidade sobre o investimento na Digihealth, S.A. na medida em que esta apresenta uma situação patrimonial negativa. Esta alteração foi reconhecida na rubrica Investimentos financeiros por contrapartida de Ajustamentos em ativos financeiros (*coluna Imparidades/Reversões da reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP, apresentada no ponto 2.1*);
- ix. No que respeita aos Inventários (existências no âmbito do POCAL) foram desreconhecidos os itens que no âmbito do SNC-AP não cumprem os requisitos para serem classificados como Inventários tendo os mesmos sido reclassificados para Gastos a reconhecer. Na sequência desta reclassificação, foi desreconhecida a perda por imparidade dos respetivos itens, tendo este desreconhecimento sido refletido em Resultados transitados (*coluna Reclassificações da reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP, apresentada no ponto 2.1*).

b) Reconciliação do património líquido relatado segundo os normativos anteriores com o património líquido segundo as NCP, entre a data de transição para as NCP e o final do último período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais, elaboradas segundo os normativos anteriores

Património Líquido 31/dez/19 - POCAL	423 194 046,30
Alteração da vida útil dos edifícios, na sequência da passagem do CIBE para o CC2	(56 535 503,79)
Reclassificação dos subsídios ao investimento de Rendimentos a reconhecer, de bens já em utilização, para Outras variações no património líquido	45 638 452,80
Alteração no método de consolidação da participação financeira no SIMAS	(1 500 000,00)
Reconhecimento de perda por imparidade de Digihealth, S.A.	(5 000,00)
Reclassificação de alguns itens de inventários para Gastos a reconhecer, e desreconhecimento de respetiva perda por imparidade	86 943,57
Património Líquido 01/jan/20 - SNC AP	410 878 938,87

Os principais ajustamentos decorrentes da transição para o SNC-AP reconhecidos na conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP, foram os seguintes:

- i. Alteração da vida útil dos edifícios e outras construções e correspondente recálculos das depreciações acumuladas e reconhecimento dos rendimentos associados aos subsídios ao investimento relativos aos mesmos bens;
- ii. Desreconhecimento de perda por imparidade de itens que deixaram de ser considerados inventários.

Os ajustamentos decorrentes da transição para o SNC-AP relacionados com investimentos financeiros foram reconhecidos na conta 57 – Ajustamentos em ativos financeiros, e foram os seguintes:

- i. Consolidação do investimento financeiro no SIMAS de Oeiras e Amadora através do método de equivalência patrimonial;
- ii. Reconhecimento de uma perda por imparidade do investimento financeiro na Digihealth, S.A.

c) Reconciliação do resultado relatado segundo os normativos anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com o resultado segundo as NCP relativo ao mesmo período

O resultado líquido de 2019 segundo as NCP seria afetado da seguinte forma:

- i. Reforço das depreciações do exercício dos edifícios e outras construções que tiveram uma diminuição da vida útil na sequência da aplicação do CC2;
- ii. Aumento dos rendimentos a reconhecer referente aos subsídios ao investimento decorrente das alterações das taxas depreciação utilizadas;

Município da Amadora

- d) Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura de acordo com as NCP (divulgações que seriam exigidas se o reconhecimento dessas perdas por imparidade ou reversões tivesse ocorrido no período que começa na data de transição para as NCP)**

O Grupo Autárquico detém uma participação financeira na Digihealth, S.A., correspondente a 6% do capital social, registado através do método do custo pelo valor de 5.000,00 euros. Tendo por base a situação económica e financeira apresentadas nas últimas demonstrações financeiras existem indícios que o investimento esteja em imparidade pelo que foi reconhecida a respetiva imparidade no montante do capital investido.

- e) Distinção nas reconciliações das alíneas b) e c), entre correção de erros cometidos em períodos anteriores e alterações às políticas contabilísticas segundo os normativos anteriores (se aplicável)**

Não aplicável.

- f) Se as primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCP são (não são) as primeiras demonstrações financeiras apresentadas**

As presentes demonstrações financeiras consolidadas não são as primeiras apresentadas pelo Grupo Autárquico, contudo, são as primeiras apresentadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP).



Município da Amadora

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

cmf 

Alatos 

Algarveira 



Lu 



3.1. Balanço Consolidado de 2020

Rubricas	Notas	31/12/2020 (em SNC-AP)	31/12/2019 (conforme POCAL)
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	224.570.720,15	353.909.441,66
Propriedades de investimento	8	3.932.097,21	-
Ativos intangíveis	3	305.394,67	283.306,70
Participações financeiras	9 / 18	86.103.242,67	10.265.203,49
		314.911.454,70	364.457.951,85
Ativo corrente			
Inventários	9 / 10	118.116,33	395.530,52
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	2.285.827,38	3.059.251,36
Clientes, contribuintes e utentes	9 / 18	823.293,33	8.272.511,15
Estado e outros entes públicos		5.168,74	17.368,73
Outras contas a receber	18	23.538.218,81	26.138.975,60
Diferimentos		454.524,91	321.671,17
Caixa e depósitos	1 / 18	102.058.473,78	109.561.366,47
		129.283.623,28	147.766.674,98
Total Ativo		444.195.077,98	512.224.626,83
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido			
Património		111.912.999,96	129.804.244,12
Reservas		190.290.953,47	209.704.542,34
Resultados transitados		(49.146.910,94)	22.834.187,75
Ajustamentos em ativos financeiros		80.436.809,17	3.756.431,00
Excedentes de revalorização		-	136.260,52
Outras variações no património líquido		80.080.612,74	39.267.964,12
Resultado líquido do período		4.276.061,98	17.690.416,45
Total Património Líquido		417.850.526,38	423.194.046,29
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	1.176.762,98	5.293.807,55
Financiamentos obtidos	7 / 18	8.616.240,37	11.196.685,88
		9.793.003,35	16.490.493,43
Passivo corrente			
Fornecedores	18	1.321.266,35	2.049.085,89
Estado e outros entes públicos		447.401,72	562.361,47
Financiamentos obtidos	7 / 18	2.583.399,47	3.216.797,62
Fornecedores de investimentos	18	1.717.313,55	2.149.780,18
Outras contas a pagar	18	7.176.319,67	14.661.484,54
Diferimentos		3.305.847,49	49.900.577,42
		16.551.548,25	72.540.087,11
Total Passivo		26.344.551,60	89.030.580,54
Total Património Líquido e Passivo		444.195.077,98	512.224.626,83

3.2.Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza de 2020

Rubricas	Notas	31/12/2020 (em SNC-AP)	31/12/2019 (conforme POCAL)
Impostos, contribuições e taxas	14	39 449 835,63	41 550 366,18
Vendas		-	7 976 939,91
Prestações de serviços e concessões	13	10 140 405,38	29 104 977,30
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	35 304 211,28	35 868 375,04
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas,	18	657 661,01	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(2 520 373,82)	(8 821 348,47)
Fornecimentos e serviços externos	23	(19 450 456,22)	(29 050 965,82)
Gastos com pessoal	23	(32 455 324,53)	(37 266 882,12)
Transferências e subsídios concedidos	23	(16 796 125,20)	(13 141 529,50)
Prestações sociais	23	(1 786 363,80)	(1 505 201,60)
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		4 906,26	(630,47)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		246 635,93	(199 104,85)
Provisões (aumentos/reduções)	15	3 818 062,19	(192 779,38)
Outros rendimentos	13 / 14	2 796 927,36	8 031 272,97
Outros gastos		(3 358 461,87)	(6 088 842,99)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		16 051 539,60	26 264 646,22
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5/8	(8 459 941,79)	(9 377 466,15)
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		7 591 597,81	16 887 180,08
Juros e rendimentos similares obtidos	13	394 639,91	999 926,49
Juros e gastos similares suportados		(3 707 850,84)	(196 690,12)
Resultado antes de impostos		4 278 386,88	17 690 416,45
Imposto sobre o rendimento		(2 324,90)	-
Resultado líquido do período		4 276 061,98	17 690 416,45

Município da Amadora

3.3.Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido de 2020

Designação	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla								Total do património líquido
	Património	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	129 804 244,12	209 704 542,34	22 834 187,75	3 756 431,00	136 260,52	39 267 964,12	17 690 416,45	423 194 046,30	423 194 046,30
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico	(17 891 244,16)	(35 486 961,11)	(72 324 474,77)	77 462 823,23	(136 260,52)	38 487 419,70	(2 426 409,80)	(12 315 107,43)	(12 315 107,43)
Transferências e subsídios de capital	-	-	-	-	-	2 325 228,92	-	2 325 228,92	2 325 228,92
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	-	-	-	(782 445,06)	-	-	-	(782 445,06)	(782 445,06)
	(17 891 244,16)	(35 486 961,11)	(72 324 474,77)	76 680 378,17	(136 260,52)	40 812 648,62	(2 426 409,80)	(10 772 323,57)	(10 772 323,57)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO							4 276 061,98	4 276 061,98	4 276 061,98
RESULTADO INTEGRAL							1 849 652,19	(6 496 261,58)	(6 496 261,58)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Outras operações	-	16 073 372,24	343 376,08	-	-	-	(15 264 006,65)	1 152 741,67	1 152 741,67
	-	16 073 372,24	343 376,08	-	-	-	(15 264 006,65)	1 152 741,67	1 152 741,67
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	111 912 999,96	190 290 953,47	(49 146 910,94)	80 436 809,17	-	80 080 612,74	4 276 061,98	417 850 526,38	417 850 526,38

3.4.Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa de 2020

Rubricas	Notas	Datas	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		9.901.205,53	40.599.191,81
Recebimentos de contribuintes		39.805.213,79	40.611.896,54
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		37.531.389,73	35.363.743,01
Recebimentos de utentes		920.973,23	688.854,40
Pagamentos a fornecedores		(21.202.315,84)	(42.219.748,74)
Pagamentos ao pessoal		(31.683.836,10)	(35.632.752,71)
Pagamentos de transferências e subsídios		(16.700.596,98)	(12.537.277,24)
Pagamentos de prestações sociais		(1.786.363,80)	(2.051.291,46)
Caixa gerada pelas operações		16.785.669,56	24.822.615,62
Outros recebimentos/pagamentos		(447.793,03)	(308.192,91)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		16.337.876,53	24.514.422,71
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		(11.474.821,61)	(13.617.859,22)
Pagamentos - Ativos intangíveis		(172.697,61)	-
Pagamentos - Investimentos financeiros		(129.817,00)	(259.634,00)
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Transferências de capital		1.988.657,83	3.186.993,09
Recebimentos - Dividendos		236.444,55	651.812,78
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		(9.552.233,84)	(10.038.687,35)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento		170.981,90	47.073,40
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		(3.216.302,82)	(3.595.718,95)
Pagamentos - Juros e gastos similares		(3.707.634,29)	(3.621.736,39)
Pagamentos - Outras operações de financiamento		(100.868,27)	(161.194,73)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		(6.853.823,48)	(7.331.576,67)
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		(68.180,79)	7.144.158,69
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		102.126.654,57	102.417.207,78
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		102.058.473,78	109.561.366,47
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		102.126.654,57	102.417.207,78
Saldo da gerência anterior (SGA)		102.126.654,57	102.417.207,78
SGA De execução orçamental		99.435.841,36	96.850.891,36
SGA De operações de tesouraria		2.697.610,65	5.566.316,42
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		102.058.473,78	109.561.366,47
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		102.058.473,78	109.561.366,47
SGS De execução orçamental		99.720.519,47	103.623.240,01
SGS De operações de tesouraria		2.337.954,31	5.938.126,46

Município da Amadora

3.5. Anexo às Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo Autárquico, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram preparadas de acordo com o previsto no artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), bem como com as Normas de Contabilidade Pública (NCP), nomeadamente a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, a 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e a NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e legislação complementar.

As notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, apresentadas no presente capítulo, têm por desiderato apresentar informações relevantes e mais detalhadas para uma melhor compreensão das mesmas, respeitando a numeração sequencial definida no SNC-AP. As notas cuja numeração é omissa não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Autárquico.

Refira-se que conforme legalmente previsto, o Município da Amadora, relativamente ao período de 2020, adotou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, pelo que as demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas pela primeira vez de acordo com aquele normativo contabilístico, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) e respetivo normativo complementar. Conforme previsto no Manual de implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas da Comissão de Normalização Contabilística, homologado pelo Secretário de Estado do Orçamento em 18 de agosto de 2017, para efeitos de comparativos foi incluída a informação relativa ano de 2019 que não foi reexpressa para o atual normativo.

Assim sendo, relativamente ao período de 2020, nas demonstrações financeiras agora apresentadas foi adotado o método de consolidação integral na consolidação de contas com a Amadora Inovation atendendo a que o Município detém o controlo de 100% daquela participada. Este método preconiza a integração dos diferentes elementos que constam das demonstrações financeiras das empresas consolidadas no balanço e demonstração de resultados da empresa consolidante. Subsequente a esta integração, foram eliminadas todas as operações intragrupo, ou seja, operações entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação. Refira-se que este método tinha também sido usado nas demonstrações financeiras consolidadas relativas a 2019, conforme previsto no normativo anterior.

No que respeita ao SIMAS, e considerando o normativo atualmente em vigor, o método adotado na consolidação ao nível da contabilidade financeira foi o método de equivalência patrimonial conforme previsto nas Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas publicadas na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho. Refira-se, neste contexto, que na apresentação das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao ano de 2019 tinha sido utilizado o método de simples agregação previsto no ponto 6.5 da Orientação 1/2010, de 1 de julho que faz parte integrante da Portaria 474/2010, de 15 de junho.

Importa ainda referir que todos os valores se encontram expressos em Euros.

Município da Amadora

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Grupo Municipal.

No Anexo 1 apresenta-se a informação detalhada da entidade consolidante, sendo que as demonstrações financeiras consolidadas podem ser obtidas na sede do Município da Amadora. Na consolidação foram incluídas ainda as seguintes entidades:

Entidades participadas	NIPC	Sede Social	Atividade principal	Detenção da totalidade do capital	N.º de trabalhadores	
					2020	2019
Amadora Inovation	504 746 383	Rua Henrique Paiva Couceiro, n.º 10, Zona Industrial da Venda Nova, Amadora	A exploração de atividades de interesse geral abrangidas nas atribuições do município da Amadora, de forma tendencialmente autossustentável, assegurando a universalidade e a continuidade dos serviços prestados, a satisfação de necessidades básicas e a proteção dos cidadãos	100,00%	28	28
SIMAS	680 015 019	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 19. Urb. Moinho das Antas, Oeiras	Abastecimento público de água e a prestação de serviços de saneamento básico às populações residentes nos Concelhos de Oeiras e Amadora	50,00% a)	445	455

(a) Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e da Amadora com controlo conjunto numa proporção de 50%

O quadro seguinte apresenta a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes:

Conta	Euros
Caixa	17.058,90
Depósitos à ordem	
Depósitos bancários à ordem	102.041.414,88
Total	102.058.473,78

Refira-se que os valores indicados incluem os depósitos, no montante de 2.046.650,48 euros, referentes a retenções efetuadas para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais por parte dos fornecedores de bens e serviços que serão devolvidos aos respetivos fornecedores quando for atingido o prazo limite da garantia.

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas, pela primeira vez, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP). Para o efeito, foi elaborado um balanço consolidado de abertura de 1 de janeiro de 2020 de acordo com o previsto no Manual de Implementação do SNC-AP.

Município da Amadora

O Balanço Consolidado e a Demonstração Consolidada de Resultados de 2020 foram preparados de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), através de uma mera conversão dos saldos das contas e rubricas de acordo com o SNC-AP.

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo Autárquico, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis e Propriedades de investimento

Os Ativos fixos tangíveis são bens com substância física que: (a) São detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para alugar a terceiros, ou para fins administrativos; e (b) Se espera que sejam usados durante mais de um período de relato (geralmente 1 ano).

Uma Propriedade de investimento é um terreno ou um edifício, ou parte de um edifício, ou ambos, detidos (pelo proprietário, ou pelo locatário segundo uma locação financeira) para obtenção de rendas ou para valorização do capital.

Os ativos fixos tangíveis e as propriedades de investimento são mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

O custo de um bem do Ativo fixo tangível e das Propriedades de investimento é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) for provável que fluirão para o Grupo Autárquico benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade. Quando um Ativo fixo tangível ou uma Propriedades de Investimento é adquirida através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data.

A quantia depreciável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (capítulo 7 do Anexo III Plano de Contas Multidimensional que consta do Decreto -Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro), desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 100
Equipamento básico	2 a 10
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento administrativo	4 a 8
Infraestruturas	10 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8

Município da Amadora

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. Regra geral, é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Os bens adquiridos a título gratuito foram considerados pelo valor patrimonial definido nos termos legais ou pelo valor resultante da avaliação, segundo critérios técnicos que se adequam à natureza desses bens. Nos casos em que não foi possível identificar um critério adequado, o Ativo assume o valor zero. As parcelas de terreno que foram transferidas no âmbito de Alvarás de Loteamento, os quais não identificam os respetivos valores fundiários, apenas foram inventariadas. Refira-se, finalmente, que qualquer um destes bens poderá ser objeto de valorização no âmbito de processos de avaliação da responsabilidade de Comissões de Avaliação constituídas pontualmente para o efeito.

Os ativos cedidos no âmbito das operações de loteamento foram, até 2014, reconhecidos na rubrica doações, como contrapartida do reconhecimento do ativo.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se também reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e Direitos de Autor adquiridos.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

Participações financeiras

As entidades controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral que consiste em:

- a) Agregar os itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas.

Município da Amadora

- b) Compensar (eliminar) a quantia escriturada do investimento da entidade que controla em cada uma das entidades controladas e a proporção do património líquido ou capital próprio (conforme apropriado) em cada uma das entidades controladas.
- c) Eliminar na totalidade os ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Público (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade).

Nas situações em que é exercido controlo conjunto ou influência significativa sobre uma participada, o investimento na associada ou empreendimento conjunto é reconhecido através do método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método da equivalência patrimonial, o investimento numa associada ou num empreendimento conjunto é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da investidora na participada resultante de alterações no capital próprio desta que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados.

As participações financeiras das entidades sobre as quais não é exercida influência significativa ou controlo, e por sua vez fora do perímetro de consolidação, encontram-se mensuradas de acordo com os critérios definidos nas NCP e legislação complementar do SNC-AP.

Contas a receber e a pagar

As contas a receber de Clientes, Contribuintes e Utentes e Outras contas a receber, assim como as contas a pagar a Fornecedores, Financiamentos Obtidos e Outras contas a pagar são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. Não se perspetiva que existam impactos relevantes entre o valor nominal e custo amortizado.

A Imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que o Grupo Autárquico não receberá os montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

Os Inventários encontram-se mensurados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda ou consumo dos inventários no decurso normal das operações. Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados "Perdas por imparidade de inventários e ativos biológicos" e "Reversões de perdas por imparidade de inventários e ativos biológicos".

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado pelo Grupo Autárquico é o Custo Médio Ponderado.

O sistema de inventário adotado é o permanente, tendo sido as quantidades existentes no final do período de relato determinadas a partir dos registos contabilísticos, confirmados por contagem física.

Município da Amadora

O reconhecimento das perdas por imparidade dos inventários tem por base os seguintes critérios utilizados de forma consistente ao longo dos períodos económicos, sendo constituídas imparidades correspondentes a 50% do seu custo de aquisição para os bens sem consumo durante dois e a 100% para os bens sem consumo durante quatro anos. Caso os bens para os quais tenham sido constituídas as imparidades venham a ser consumidos procede-se ao reconhecimento da reversão da perda por imparidade de acordo com os critérios definidos internamente.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. Os ativos contingentes não se encontram refletidos no Balanço consolidado, procedendo-se apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

Regime do acréscimo

O Grupo Autárquico reconhece os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas "Outras contas a receber", "Outras contas a pagar" ou "Diferimentos".

Rendimentos

O Grupo Autárquico aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação.

O Rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Grupo Autárquico benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

As transferências ou subsídios com condições, são reconhecidas inicialmente na rubrica 282 – Rendimentos a reconhecer, sendo o valor transferido para a conta 593 no momento em que se cumprem as condições previamente estabelecidas.

As Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables são reconhecidas nos Fundos Próprios no momento do recebimento do subsídio quando forem cumpridas as condições estabelecidas nos contratos com as entidades financiadoras, sendo o rendimento reconhecido numa base sistemática em contrapartida da conta 7883 Imputação de subsídios e transferências para investimentos, à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos que foram financiados e na respetiva proporção.

Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

RUBRICAS	Início do período			Final do Período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Programas de computador e sistemas de informação	3.002.725,24	(2.794.021,59)	208.703,65	3.169.752,91	(2.933.047,24)	236.705,67
Propriedade industrial e intelectual	66.389,00	-	66.389,00	68.689,00	-	68.689,00
Total	3.069.114,24	(2.794.021,59)	275.092,65	3.238.441,91	(2.933.047,24)	305.394,67

Os movimentos ocorridos nos Ativos intangíveis e as respetivas amortizações do período foram os seguintes:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações			Quantia escriturada final
		Adições	Amortizações do período	Diminuições	
Programas de computador e sistemas de informação	208.703,65	167.027,67	(139.025,65)	-	236.705,67
Propriedade industrial e intelectual	66.389,00	2.300,00	-	-	68.689,00
Total	275.092,65	169.327,67	(139.025,65)	-	305.394,67

A desagregação das adições ocorridas no período consta do quadro seguinte:

RUBRICAS	Adições		
	Compra	Transferência ou troca	Total
Programas de computador e sistemas de informação	162.127,67	4.900,00	167.027,67
Propriedade industrial e intelectual	2.300,00	-	2.300,00
Total	164.427,67	4.900,00	169.327,67

As adições evidenciadas na coluna "Compra", num valor de 164.427,67 Euros, respeitam essencialmente a licenças de softwares utilizados pelo Município. Os montantes refletidos na coluna "Transferência ou troca" respeitam a adições da Amadora Innovation.

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais.

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, S.A	-	20 anos	-	-	-	-
Constituição de direito de superfície e de concessão	Consórcio entre Somague PMG - Promoção e Montagem de Negócios, SA, CME - Construção e Manutenção Eletromecânica, SA e EMPARQUE - Empreendimentos e Exploração de Parques, SA	-	50 anos	-	-	-	-
Total					-	-	-

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

RUBRICAS	Início do período			Final do Período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	2 899 404,32	-	2 899 404,32	2 899 404,32	-	2 899 404,32
Infraestruturas	106 252 112,03	(96 134 264,85)	10 117 847,18	112 457 537,68	(97 989 566,62)	14 467 971,06
Património histórico, artístico e cultural	1 197 803,90	-	1 197 803,90	1 206 519,40	-	1 206 519,40
Subtotal	110 349 320,25	(96 134 264,85)	14 215 055,40	116 563 461,40	(97 989 566,62)	18 573 894,78
Outros ativos fixos						
Terrenos e recursos naturais	52 682 340,60	-	52 682 340,60	52 682 340,60	-	52 682 340,60
Edifícios e outras construções	236 067 221,60	(90 138 036,95)	145 929 184,65	240 065 833,33	(95 521 526,99)	144 544 306,34
Equipamento básico	16 749 499,78	(15 412 863,32)	1 336 636,46	16 901 357,88	(15 593 749,58)	1 307 608,30
Equipamento de transporte	10 555 943,06	(9 492 687,66)	1 063 255,40	10 000 170,31	(9 102 997,69)	897 172,62
Equipamento administrativo	9 826 920,88	(8 926 417,25)	900 503,63	10 035 921,40	(9 256 939,29)	778 982,11
Outros	5 006 963,53	(3 853 455,97)	1 153 507,56	5 101 724,27	(3 968 252,89)	1 133 471,38
Ativos fixos tangíveis em curso	4 988 324,97	-	4 988 324,97	4 652 944,02	-	4 652 944,02
Subtotal	335 877 214,42	(127 823 461,15)	208 053 753,27	339 440 291,81	(133 443 466,44)	205 996 825,37
Total	446 226 534,67	(223 957 726,00)	222 268 808,67	456 003 753,21	(231 433 033,06)	224 570 720,15

Bens de domínio público

Os bens de Domínio Público com valores patrimoniais integram o Ativo do Grupo Autárquico, sendo que, de acordo com o normativo contabilístico vigente estão incluídos na rubrica Ativos Fixos Tangíveis apresentados no Balanço consolidado. Refira-se que até 31 de dezembro de 2019, em POCAL, os Bens de Domínio Público eram apresentados em rubrica autónoma.

Porém, existem bens de Domínio Público que não se encontram refletidos no Ativo. Efetivamente, por força da Lei n.º 45/79, de 11 de setembro, subjacente à criação do Município da Amadora, cuja redação do artigo 8.º concede ao Município a "titularidade de todos os direitos e obrigações de autarquias locais que digam respeito ou produzam efeitos no seu território", o património dos Municípios de Oeiras e Sintra, integrado na área geográfica da Amadora, passou para a posse do Município da Amadora.

Município da Amadora

As parcelas de terreno que se destinam a arruamentos, passeios, estacionamento, ajardinamentos e equipamentos integrantes do Domínio Público cedidas aos Municípios de Oeiras e Sintra por via de contratos de urbanização e alvarás de loteamento, apenas estão parcialmente reconhecidas no ativo do Grupo Autárquico.

Estas parcelas vão sendo identificadas e incluídas no património de forma gradual, sendo este um trabalho de aperfeiçoamento muito moroso e exigente que implica uma estreita colaboração entre entidades, o que é particularmente difícil quando se reporta a processos urbanísticos das primeiras décadas de forte crescimento demográfico e urbano e em que o registo de informação não assumia um carácter sistemático e centralizado, não sendo à data possível estimar o acréscimo às demonstrações financeiras que resultaria do seu reconhecimento, relevando-se o impacto sempre positivo nas contas do Grupo Autárquico

Os movimentos ocorridos na rubrica Ativos fixos tangíveis e as respetivas depreciações do período, após os ajustamentos de transição identificados no ponto 2.2 Notas explicativas com adoção pela primeira vez do SNC-AP, foram os seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	2 899 404,32	-	-	-	-	2 899 404,32
Infraestruturas	10 117 847,18	56 129,09	6 149 296,56	(1 855 301,77)	-	14 467 971,06
Património histórico, artístico e cultural	1 197 803,90	8 715,50	-	-	-	1 206 519,40
Subtotal	14 215 055,40	64 844,59	6 149 296,56	(1 855 301,77)	-	18 573 894,78
Outros ativos fixos						
Terrenos e recursos naturais	52 682 340,60	-	-	-	-	52 682 340,60
Edifícios e outras construções	145 929 184,65	-	3 998 611,73	(5 383 490,04)	-	144 544 306,34
Equipamento básico	1 336 636,46	174 349,58	9 638,28	(209 941,42)	(3 074,60)	1 307 608,30
Equipamento de transporte	1 063 255,40	-	-	(153 974,61)	(12 108,17)	897 172,62
Equipamento administrativo	900 503,63	339 721,69	-	(461 243,21)	-	778 982,11
Outros	1 153 507,56	117 268,17	-	(137 304,35)	-	1 133 471,38
Ativos fixos tangíveis em curso	4 988 324,97	10 674 468,77	(11 009 849,72)	-	-	4 652 944,02
Subtotal	208 053 753,27	11 305 808,21	(7 001 599,71)	(6 345 953,63)	(15 182,77)	205 996 825,37
Total	222 268 808,67	11 370 652,80	(852 303,15)	(8 201 255,40)	(15 182,77)	224 570 720,15

A coluna Transferências internas à entidade respeita aos montantes reclassificados da rubrica Ativos fixos tangíveis em curso para as rubricas respetivas aquando da conclusão das obras, tendo também existido reclassificações para a rubrica Fornecimentos e serviços externos de montantes que não satisfazem o conceito de Ativo de acordo com a NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis.

Refira-se adicionalmente que, conforme referido no ponto 2.2 Notas explicativas com adoção pela primeira vez do SNC-AP, as taxas de depreciação dos edifícios e outras construções do Município, foram atualizadas tendo por base os períodos de vida útil definidas no Classificador Complementar 2 o que originou ajustamentos no balanço de abertura, em 1 de janeiro de 2020, através do reconhecimento de depreciações acumuladas na ordem dos 55.844.778,57 euros por contrapartida da rubrica Resultados transitados.

A desagregação das adições ocorridas no período consta do quadro seguinte:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições			Total
	Compra	Doação, herança, legado ou perdido a favor	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Infraestruturas	56.129,09	-	-	56.129,09
Património histórico, artístico e cultural	2.355,50	6.360,00	-	8.715,50
Subtotal	58.484,59	6.360,00	-	64.844,59
Outros ativos fixos				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	174.349,58	-	-	174.349,58
Equipamento de transporte	-	-	-	-
Equipamento administrativo	339.721,69	-	-	339.721,69
Equipamentos biológicos	-	-	-	-
Outros	117.268,17	-	-	117.268,17
Ativos fixos tangíveis em curso	10.674.468,77	-	-	10.674.468,77
Subtotal	11.305.808,21	-	-	11.305.808,21
Total	11.364.292,80	6.360,00	-	11.370.652,80

As adições evidenciadas em Ativos fixos tangíveis em curso na coluna "Compra", no montante de 10.674.468,77 Euros, incluem, maioritariamente, as obras e empreitadas realizadas em 2020, sendo as mais relevantes as que se seguem:

- i. Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garret (1.228.674,37 Euros) – *ainda em curso*;
- ii. Recreios Desportivos da Amadora (520.860,47 Euros) – *já concluída*;
- iii. EB1/JI Ricardo Alberty (492.496,18 Euros) – *já concluída*;
- iv. Urbanização Neudel - Damaia (521.597,74 Euros) – *já concluída*;
- v. PAMUS - Projetos Melhoria Acessibilidade em Modos Suaves aos Interfaces de Transportes Públicos e Qualificação de Percursos Pedonais - Entre Interface Reboleira e Polo da Zona Industrial da Venda Nova (447.282,14 Euros) – *já concluída*;
- vi. Eixo Estruturante Venda Nova/Falagueira (452.086,96 Euros) - *já concluída*;
- vii. Rua Bartolomeu de Gusmão / Rua Bernardim Machado / Rua Maria Lamas e Envolventes - Projeto, Execução de Obra e Fiscalização (445.016,62 Euros) - *já concluída*;
- viii. Eixos Principais - pavimentação – (901.964,45 Euros) – *já concluída*.

As adições evidenciadas em Equipamento básico na coluna "Compra", no montante de 170.557,58 Euros, encontram-se, maioritariamente, relacionadas com a aquisição de equipamentos informáticos e de sinalização.

Por fim, as adições evidenciadas em Equipamento administrativo na coluna "Compra", no montante de 339.721,69 Euros, incluem as aquisições de equipamento informático, nomeadamente computadores portáteis.

A desagregação das diminuições ocorridas no período consta do quadro seguinte:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições		
	Alienação a título oneroso	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural			
Terrenos e recursos naturais	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-
Subtotal	-	-	-
Outros ativos fixos			
Terrenos e recursos naturais	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-
Equipamento básico	-	(3.074,60)	(3.074,60)
Equipamento de transporte	-	(12.108,17)	(12.108,17)
Equipamento administrativo	-	-	-
Outros	-	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-
Subtotal	-	(15.182,77)	(15.182,77)
Total	-	(15.182,77)	(15.182,77)

As diminuições efetuadas na rubrica Ativos fixos tangíveis respeitaram a abates efetuados pelo Grupo Autárquico. Importa referir que os montantes evidenciados no quadro acima dizem respeito ao valor líquido dos bens abatidos no ano, ascendendo o valor bruto total dos bens abatidos no ano 2020 a 741.131,11 Euros.

Nota 6 – Locações

Durante os períodos findos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 não existiu nenhum contrato de locação financeira ou operacional.

Nota 7 – Custo de empréstimos obtidos

A informação relativa aos empréstimos obtidos pelo Município, em dívida a 31 de dezembro de 2020, encontra-se detalhada no Anexo II.

Nota 8 – Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são detidas pelo Grupo Autárquico e encontram-se mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, após os ajustamentos de transição identificados no ponto 2.2 Notas explicativas com adoção pela primeira vez do SNC-AP, foi o seguinte:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)		Quantia escriturada final	Gastos do exercício	Rendimentos do exercício	
		Adições	Depreciações do período			Rendas	Outros
Propriedades de investimento							
Edifícios e outras construções	4.051.757,95	-	119.660,74	3.932.097,21	119.660,74	73.012,49	-
Total	4.051.757,95	-	119.660,74	3.932.097,21	119.660,74	73.012,49	-

Nota 9 – Imparidade de ativo

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe, por rubrica, das perdas por imparidades reconhecidas com referência a 31 de dezembro de 2020:

ATIVO	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Investimentos financeiros (valorizados ao custo)	Ativo gerador de caixa	10.265.203,49	5.000,00	10.260.203,49
Inventários	Ativo não gerador de caixa	220.970,78	102.854,45	118.116,33
Clientes, contribuintes e utentes	Ativo gerador de caixa	5.704.233,08	4.880.939,75	823.293,33
Total		16.190.407,35	4.988.794,20	11.201.613,15

Nota 10 - Inventários

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

RUBRICA	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Matérias-primas, subsidiárias e consumo	220.970,78	102.854,45	118.116,33
Total	220.970,78	102.854,45	118.116,33

Os movimentos ocorridos no período, após os ajustamentos de transição identificados no ponto 2.2 Notas explicativas com adoção pela primeira vez do SNC-AP, constam do quadro seguinte:

RUBRICA	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período						Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
Matérias-primas, subsidiárias e consumo	77.421,53	2.552.690,05	(2.520.373,82)	(4.986,17)	9.892,43	(1.484,14)	4.956,45	118.116,33
Total	77.421,53	2.552.690,05	(2.520.373,82)	(4.986,17)	9.892,43	(1.484,14)	4.956,45	118.116,33

Os Inventários englobam, essencialmente, os bens e outros materiais consumíveis que aguardam a sua utilização direta ou indireta na prestação de serviços realizados no âmbito das competências do Grupo Autárquico, nomeadamente matérias-primas e subsidiárias, artigos de higiene e limpeza, material elétrico e peças e outro material de manutenção.

Refira-se que, no âmbito do processo de transição para o SNC-AP, foram desreconhecidos os bens que constavam em inventários no âmbito do POCAL e que são utilizados pelos serviços internos do Grupo Autárquico nomeadamente o material de escritório, material de consumo clínico e vestuário (fardas) para utilização pelos serviços.

O gasto com os inventários é reconhecido quando os inventários são vendidos, distribuídos ou quando são utilizados na prestação de serviços efetuada pelo Grupo Autárquico.

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido em 2020 encontra-se evidenciado na coluna "Consumos/gastos", tendo ascendido a 2.520.373,82 euros.

Município da Amadora

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Os Rendimentos de transações com contraprestação, mensurados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, reconhecidos no período apresentam a seguinte composição:

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em Resultados
Prestações de serviços	
Resíduos Sólidos	5.393.498,88
Cemitérios	163.875,93
Atividades tempos livre, jardins de infância e creches	62.121,94
Rendas Bairros Municipais	1.242.900,87
Outras rendas e alugueres	2.537.673,88
Serviços de refeitórios	662.549,41
Outros	77.784,47
Subtotal	10.140.405,38
Rendimentos suplementares	825.612,68
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	
Juros obtidos	158.195,36
Dividendos obtidos	236.444,55
Subtotal	394.639,91
Total	11.360.657,97

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos obtidos em 2020:

Município da Amadora

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos					
Derrama	3.836.000,17	-	-	-	-
Imposto Municipal Sobre Imóveis	18.453.458,05	-	-	-	-
Imposto Único de Circulação	4.389.399,47	-	-	-	-
Contribuição Autárquica	1.872,96	-	-	-	-
Subtotal	26.680.730,65	-	-	-	-
Impostos indiretos					
Mercados e Feiras	27.221,29	-	76.328,38	43.776,46	-
Loteamento e Obras	347.234,51	-	720,76	720,76	-
Ocupação da via pública	383.083,34	-	228.453,28	19.997,11	-
Publicidade	18.742,15	-	118.468,19	11.651,67	-
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	10.822.235,44	-	-	-	-
Outros	271.961,12	-	289,71	6.103,73	-
Subtotal	11.870.477,85	-	424.260,32	82.249,73	-
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas	344.346,77	-	1.195,83	2.205,49	-
Multas e outras penalidades	554.280,36	-	32,34	66,99	-
Subtotal	898.627,13	-	1.228,17	2.272,48	-
Transferências Correntes (sem condição)					
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro	11.006.693,00	-	-	-	-
FSM - Fundo Social Municipal	2.076.508,00	-	-	-	-
Participação no IRS	7.137.371,00	-	-	-	-
Participação no IVA	805.649,70	-	-	-	-
Outras	13.749.710,73	-	5.475,00	4.615,94	-
Serviços e Fundos Autónomos	44.509,30	-	-	-	-
Resto do Mundo	344.440,48	-	-	-	-
Subtotal	35.164.882,21	-	5.475,00	4.615,94	-
Subsídios Correntes (sem condição)	139.329,07	-	-	-	-
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1.456.513,62	-	-	-	-
Total	76.210.560,53	-	430.963,49	89.138,15	-

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

No que respeita a Provisões, o saldo da rubrica respeita apenas ao Município, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas no ano:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Reforços	Total de aumentos	Reversões	Total de diminuições	
Processos judiciais em curso	4.982.932,49	3.582.862,45	3.582.862,45	7.389.031,96	7.389.031,96	1.176.762,98
Total	4.982.932,49	3.582.862,45	3.582.862,45	7.389.031,96	7.389.031,96	1.176.762,98

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer no que respeita aos instaurados pelo Grupo Autárquico, quer aos instaurados por outras entidades, após avaliação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a Provisão para outros riscos e encargos para o montante de 1.176.762,98 Euros, valor que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Grupo Autárquico.

A diminuição verificada nesta rubrica deve-se essencialmente ao facto de alguns processos judiciais terem sido resolvidos, nomeadamente o processo em tribunal com a Fundação Amadeu Dias, relativamente à indemnização sobre danos causados com a alteração de alvará de loteamento que tinha como objeto um conjunto de prédios denominados “Urbanização da Quinta Grande de Alfragide”. Durante o ano de 2020 foi reconhecida em provisões o pagamento dos juros incorridos com o referido processo. Considerando a conclusão do processo foi revertida a provisão constituída relativa ao processo e aos juros.

Município da Amadora

Tendo por base a informação dos nossos consultores jurídicos relativamente aos processos judiciais em curso e respetiva estimativa dos valores a despendar são reconhecidas as provisões para riscos e encargos. Em seguida apresenta-se a listagem dos principais processos em curso e respetivas responsabilidades estimadas tendo por base a avaliação dos consultores jurídicos:

- Processo n.º 1054/05.9BESNT - Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra

Descrição do Litígio: Condenação do Município no pagamento de 224.460,00 € a título de trabalhos a mais da Empreitada “Conceção e Construção do Parque Escolar de Brandoa / EB1, Jardim de Infância e ATL Municipal da Brandoa”.

Valor estimado da responsabilidade a incorrer: 224.460,00 euros.

- Processo n.º 1034/18.4CLSB – ASAE

Descrição do Litígio: Contraordenação por não respeito das normas referentes a parque infantil.

Valor estimado da responsabilidade a incorrer: 120.000,00 euros

- Processo n.º 000714/20 .9ECLSB – ASAE

Descrição do Litígio: Processo de contraordenação - Parque infantil da Praça de Angola

Valor estimado da responsabilidade a incorrer: 120.000,00 euros

- Processo nº 849/08.6BESNT - Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra

Descrição do Litígio: Condenação do Município no pagamento de 230.449,20 € referente a custos, diretos e indiretos, decorrentes do prolongamento do prazo de execução da empreitada de obras públicas referentes à requalificação do Parque Escolar da Brandoa/ EB 1, jardim de Infância e ATL Municipal da Brandoa.

Valor estimado da responsabilidade a incorrer: 115.224,60 euros

- Processo nº 1217/17.4BESNT - Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra

Descrição do Litígio: Indemnização por demolição de construção ilegal

Valor estimado da responsabilidade a incorrer: 75.000,00 euros.

- Processo nº 1212/17.3CLSB - ASAE

Descrição do Litígio: Incumprimento de regras no parque infantil na R. Carlos Selvagem

Valor estimado da responsabilidade a incorrer: 65.000,00 euros

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

As Demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão pela Presidente da Câmara a 7 de junho de 2021.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Com referência a 31 de dezembro de 2020, os Ativos financeiros detalham-se do seguinte modo:

Rubricas	31/12/2020
Caixa e seus equivalentes	
Caixa	17.058,90
Depósitos bancários	102.041.414,88
Subtotal	102.058.473,78
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	
Protocolos	1.107.389,59
Contratos Programa	364.965,57
Outros	571.497,55
Fundos Comunitários	241.974,67
	2.285.827,38
Cientes, contribuintes e utentes	
Cientes	44.124,00
Contribuintes	42.070,68
Utentes	147.772,34
Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	5.470.266,06
Perdas por imparidade acumuladas	(4.880.939,75)
	823.293,33
Outras contas a receber	
Devedores por acréscimos - Impostos e taxas imputados ao período	19.981.513,22
Devedores por acréscimos - Outros	2.909.477,85
Outros devedores	647.227,74
	23.538.218,81
Subtotal	26.647.339,52
Total	128.705.813,30

Passivos financeiros

No que respeita aos Passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2020, estes encontram-se detalhados no quadro seguinte:

Município da Amadora

Rubricas	31/12/2020
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	
Passivo não corrente	
Financiamentos obtidos	8.616.240,37
Subtotal	8.616.240,37
Passivo corrente	
Fornecedores	
Fornecedores conta corrente	641.819,15
Fornecedores conta corrente-com garantias	496.719,46
Fornecedores - faturas em receção e conferencia	182.727,74
	1.321.266,35
Fornecedores de investimentos	
Fornecedores de investimentos conta corrente	1.706.109,66
Faturas em receção e conferencia	11.203,89
	1.717.313,55
Financiamentos obtidos	
Financiamentos bancários	2.580.940,31
Outros financiamentos	2.459,16
	2.583.399,47
Outras contas a pagar	
Credores por acréscimos de gastos	6.307.743,13
Sindicatos	5.096,94
Outros credores	862.298,41
Pessoal	1.181,19
	7.176.319,67
Subtotal	12.798.299,04
Total	21.414.539,41

Participações financeiras

Os movimentos ocorridos em 2020 na rubrica participações financeiras, após os ajustamentos de transição identificados no ponto 2.2 Notas explicativas com adoção pela primeira vez do SNC-AP, consta do quadro seguinte:

Rubricas	Fração do capital detido à data de relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
			Compras	Outros	Alienações	Outras	
Participações de capital - MEP							
SIMAS de Oeiras e Amadora	50,00%	77.467.823,23	-	657.661,01	-	(2.282.445,06)	75.843.039,18
Participações de capital - ao custo							
Valorsul, S. A.	5,16%	1.465.066,49	-	-	-	-	1.465.066,49
Digihealth, S.A.	6,00%	-	-	-	-	-	-
Aguas do Tejo Atlântico, S.A.	5,69%	6.458.431,00	-	-	-	-	6.458.431,00
Fundo de Apoio Municipal	-	2.336.706,00	-	-	-	-	2.336.706,00
Total		87.728.026,72	-	657.661,01	-	(2.282.445,06)	86.103.242,67

Refira-se que a Amadora Inovation, E.M. Unipessoal, Lda sendo uma participada controlada a 100% pelo Município da Amadora foi integrada através do método da consolidação integral fazendo parte do grupo Autárquico, não sendo uma participação financeira em termos de contas consolidadas..

A variação ocorrida na rubrica Investimentos financeiros reflete os seguintes movimentos:

- i. Aplicação do método de equivalência patrimonial relativo ao investimento financeiro no SIMAS de Oeiras e Amadora, tendo sido imputado o resultado líquido positivo apurado pela participada na proporção do controlo, no montante de 657.661,01 Euros o que originou um aumento do valor da participação. Por outro lado, foi registada a quota parte da variação patrimonial dos fundos próprios da participada originando uma diminuição na valorização do investimento financeiro na ordem dos 782.445,06 Euros;
- ii. O investimento financeiro no SIMAS de Oeiras e Amadora diminuiu também devido ao reconhecido da distribuição de dividendos relativos a exercícios anteriores no montante de 1.500.000 Euros em 2020.

Refira-se adicionalmente que, conforme referido no ponto 2.2 Notas explicativas com adoção pela primeira vez do SNC-AP, os investimentos financeiros no âmbito do POCAL, até 31 de dezembro de 2019, eram reconhecidos pelo custo de aquisição. No âmbito do processo de transição para o SNC-AP foram efetuados os ajustamentos no balanço de abertura através do reconhecimento dos investimentos financeiros controlados e os empreendimentos conjuntos através do método de equivalência patrimonial.

Os restantes investimentos, valorizados pelo método do custo, não sofreram nenhuma variação em 2020.

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

A listagem das entidades participadas registadas ao custo de aquisição apresenta-se no quadro seguinte:

Entidades participadas	NIPC	Sede Social	Atividade principal	Partic. detida	Motivo de exclusão
Digihealth	503 573 663	Avenida do Forte, n.º 3, Edifício Suécia III, Piso 2, Camaxide	Prestação de serviços de assessoria e consultoria informática e de gestão a empresas e entidades de natureza pública ou privadas prestadoras de cuidados de saúde.	6,00%	Não detem controlo
Valorsul	509 479 600	Plataforma Ribeirinha da CP, Estação de Mercadorias da Bobadela, Loures	Exploração e gestão, em regime de serviço público, do sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos das regiões de Lisboa e do Oeste	5,16%	Não detem controlo
ATA	514 387 130	ETAR de Alcântara, Lisboa	Exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, em regime exclusivo	5,69%	Não detem controlo

Município da Amadora

As transações ocorridas em 2020 com partes relacionadas, no que se refere a rendimentos e gastos, bem como os seus saldos finais, apresentam-se de seguida:

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período	Termos e condições
		Tipo	Quantia	% total das transações		
Rendimentos						
SIMAS de Oeiras e Amadora	Empreendimento conjunto	Rendimentos - Tarifa gestão de resíduos urbanos	5.362.419,06	78,14%	-	
		Tarifa de saneamento - valor a receber	-	0,00%	109.521,47	Valor a receber de anos anteriores
		Investimento financeiro - Transferência SIMAS	1.500.000,00	21,86%	-	Transferência de resultados de exercícios anteriores
Subtotal			6.862.419,06		109.521,47	
Gastos						
SIMAS de Oeiras e Amadora	Empreendimento conjunto	Gastos - consumo água	(960.596,23)	93,78%	(61.623,07)	
		Gastos - Tarifa gestão resíduos sólidos	(63.749,69)	6,22%	-	
Subtotal			(1.024.345,92)		(61.623,07)	
Total			5.838.073,14		47.898,40	

Em seguida apresenta-se a informação da remuneração agregada das pessoas chave da gestão e fiscalização do Grupo Municipal:

Remunerações atribuídas aos membros dos órgãos executivos, de fiscalização e Revisor Oficial de Contas 2020	Descrição	n.º pessoas	Valor anual bruto atribuído
Órgão Executivo (Município Amadora)	Presidente da Câmara e Vereadores com pelouro	6	313 036,00
Conselho de Administração do SIMAS Oeiras e Amadora	Presidentes do Conselho de administração e administradores	5	-
Órgão de Gestão da Amadora Inovation	Gerência	3	-
Revisor Oficial de Contas (Município Amadora)	UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.	-	11 193,00
Órgão Fiscalização (SIMAS Oeiras e Amadora)	APPM & ASSOCIADOS, SROC,	-	14 000,00
Órgão Fiscalização (Amadora Inovation)	Grant Thornton & Associados SROC, Lda.	-	6 600,00
Total			344 829,00

Nota 23 – Outras divulgações

O surgimento do surto de Covid-19 de repercussões mundiais foi classificado em 2020 como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Durante o ano de 2020, o Grupo Autárquico envidou todos os esforços para contribuir para a diminuição dos impactos da referida pandemia através da intervenção na prevenção, combate e implementação apoios sociais e económicos no âmbito das suas competências. Não obstante, à data do presente relatório não é ainda possível prever na sua plenitude a totalidade dos impactos.

Apresentamos de seguida algumas informações adicionais que consideramos relevantes para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período:

Fornecimentos e serviços externos

No que respeita ao ano 2020, o detalhe dos Fornecimentos e serviços externos encontra-se o quadro seguinte:

Rubricas	31/12/2020
Subcontratos e parcerias	3 895 049,48
Trabalhos especializados	1 207 247,77
Publicidade, comunicação e imagem	121 216,63
Vigilância e segurança	1 457 455,42
Honorários	177 850,47
Comissões	864 593,92
Conservação e reparação	3 175 972,23
Pecas, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	12 384,57
Livros e documentação técnica	1 202,37
Material de escritório	103 627,25
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	59 028,83
Eletricidade	3 684 231,87
Combustíveis e lubrificantes	966 739,36
Água	960 596,23
Deslocações, estadas e transportes	16 947,12
Rendas e alugueres	348 327,73
Comunicação	263 740,64
Seguros	279 438,26
Contencioso e notariado	14 027,80
Despesas de representação dos serviços	105,70
Limpeza, higiene e conforto	657 972,35
Outros serviços	1 182 700,22
Total	19 450 456,22

Gastos com pessoal

Os Gastos com o pessoal apresentaram a seguinte composição no ano 2020:

Rubricas	31/12/2020
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	384 718,29
Remunerações do pessoal	24 860 875,51
Benefícios pós-emprego	16 770,20
Encargos sobre remunerações	5 407 431,95
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	536 668,85
Outros gastos com o pessoal	1 248 859,73
Total	32 455 324,53

Município da Amadora

Transferências e subsídios concedidos e Prestações sociais

No quadro seguinte apresenta-se os gastos com transferências concedidas nos anos 2019 e 2020:

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019
Transferências e subsídios concedidos		
<i>Transferências correntes concedidas</i>		
Estado	3.591.149,68	2.899.538,18
Associações de Municípios	1.633.674,78	1.317.077,78
Município	548.450,00	-
Freguesias	6.531.014,38	4.851.480,33
Instituições sem Fins Lucrativos	3.280.271,60	3.261.218,22
Famílias	694.367,53	587.374,54
Outros	331.065,04	224.840,45
	16.609.993,01	13.141.529,50
<i>Transferências de capital concedidas</i>		
Instituições sem Fins Lucrativos	186.132,19	-
	186.132,19	-
Prestações sociais	1.786.363,80	1.505.201,60
Total	18.582.489,00	14.646.731,10

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.



Município da Amadora

ANEXO I - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

cmf 

Alatos 

Algarveira 





Lu 





Município da Amadora

GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
1. MUNICÍPIO DA AMADORA	NIF: 505456010	
ENDEREÇO POSTAL: Av. Movimento das Forças Armadas, nº 2 - 2701/961 AMADORA TELEFONE - TELEFAX: 214369000 / 214942938		
SISTEMA CONTABILISTICO: SNC-AP		
PRESIDENTE: CARLA MARIA NUNES TAVARES		
NÚMERO DE VEREADORES		
Em regime de permanência	5	
A Meio Tempo		
Restantes Vereadores	5	
NÚMERO DE ELEITORES		
MUNICÍPIO	Até 10 000	<input type="text"/>
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	<input type="text"/>
	Igual ou Superior a 40 000	<input type="text"/>
2. LEGISLAÇÃO		
Constituição: Lei 45/79, de 11 de setembro		
3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES		
Desenvolve as competências nos termos do art.º 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.		
<p>O Município detém a 100% uma Empresa Municipal - Amadora Innovation, E.M. Unipessoal Lda.</p> <p>A Amadora Innovation, é uma entidade certificada pela APCER-ISO 9001:2008, em todos os serviços que presta, com o reconhecimento do 1º nível de Excelência EFQM, Committed to Excellence e Avaliação CAF, tendo no âmbito do seu objeto, abrangendo as áreas da educação, ação social, saúde e desporto, empreendedorismo, incubação de empresas, realização de estudos, intercâmbio internacional e desenvolvimento de projetos, as seguintes principais atividades: criação de "Ninhos de Empresas"; criação de um "Banco de Ideias"; criação e gestão de sociedades ou fundos de capital de risco vocacionados para o comércio e o empreendedorismo; desenvolvimento de ações que, pela sua natureza, concorram para a promoção nacional e internacional da imagem da Amadora como concelho competitivo e de excelência para os investidores; ensino/educação como forma de promover a inclusão e a igualdade de oportunidades; apoio ao emprego, por conta de outrem ou através da promoção do autoemprego, mediante a criação e o acompanhamento de microempresas; execução e/ou promoção de obras de reparação, conservação ou beneficiação no domicílio de pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, de portadores de deficiência e de pessoas em situação de dependência, residentes no município da Amadora, que se encontrem em situação de precariedade socioeconómica; educação e formação de adultos.</p> <p>O Município detém uma participação de 50% nos SIMAS.</p> <p>Os SIMAS de Oeiras e Amadora são serviços intermunicipalizados de água e saneamento, com autonomia administrativa e financeira criados ao abrigo da Lei 50/2012, de 31 de agosto, cujo Regulamento de Organização dos Serviços foi publicado no DR, 2ª Serie - Nº 134, de 15 de julho de 2013.</p>		
4. RECURSOS HUMANOS		
PRESIDENTE: CARLA MARIA NUNES TAVARES		
MEMBROS DO ORGÃO EXECUTIVO		
Em regime de permanência	6	
Carla Tavares / Presidente		
Luis Lopes		
Susana Nogueira		
José Agostinho Marques		
Vitor Ferreira		
Maria Graciete de Oliveira Filipe		
Restantes Vereadores	5	
Carlos Batista da Silva		
Martinho Caetano		
Amável Alves		
Maria Deolinda Martin		
Ana Margarida Matos		

Município da Amadora

RESPONSÁVEIS DE DIRECÇÃO
<p>Departamento Administração Geral: Arlindo Cerejo Pinto Departamento Administração Urbanística: José Melo e Silva Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural: Luís Vargas Departamento de Habitação e Requalificação Urbana: Manuela Esteves Departamento de Obras Municipais: Norberto Monteiro Departamento Financeiro: Pedro Costa Divisão de Serviços Urbanos: Cristina Pereira Divisão de Equipamentos Mecânicos: Manuela Pires Gabinete de Imprensa e Relações Públicas: Paula Maçaneiro Serviço de Veterinário Municipal: Susana Gonçalves Santos Divisão de Apoio à Câmara e à Assembleia Municipal: Paula Amaro Divisão de Informação Geográfica: Deolinda Costa até 30/06/2020; João Carlos Antunes a partir de 01/07/2020 Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação: Ricardo Madeira Simões Serviço Municipal de Protecção Civil: Luís Carvalho Serviço de Polícia Municipal: Luís Carvalho</p>
5. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA
<p>O Departamento Financeiro está totalmente informatizado. O fornecedor do software é a Medidata, Engenharia e Sistemas, SA. O sistema é composto por três aplicações integradas – Aplicação de Aprovisionamento, Aplicação de Contabilidade - SNC-AP / Tesouraria e Aplicação de Património.</p> <p>Os processos de despesa referentes à aquisição de bens e serviços são desenvolvidos a partir da Divisão de Aprovisionamento que regista as Requisições Internas e origina os Pedidos de Aquisição, desencadeia os procedimentos administrativos adequados após cabimento pela Divisão de Administração Financeira, adjudica após compromisso da despesa (pela DAF) e acompanha a gestão subsequente.</p> <p>A aplicação dispõe de funcionalidades de gestão documental e workflow que permitam o acompanhamento e a autorização eletrónica de todas as fases de validação técnica e autorização.</p> <p>A aplicação de Aprovisionamento permite, por outro lado, gerir e controlar as inventários da autarquia, através do registo da entrada e saída de bens (Inventário Permanente).</p> <p>A aplicação de Contabilidade SNC-AP permite a elaboração e gestão integradas dos Documentos Previsionais - Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos/PPI e Plano de Ações Municipais/PAM) e dos Documentos de Prestação de Contas.</p> <p>Esta aplicação compreende as funcionalidades inerentes à contabilidade orçamental e patrimonial e emissão automática dos Mapas de reporte para a DGAL/SISAL.</p> <p>A aplicação dispõe de funcionalidades de gestão documental e workflow nos domínios da validação e autorização dos documentos contabilísticos da despesa e da confirmação eletrónica de faturas e de conferência/verificação e autorização eletrónica de Ordens de Pagamento.</p> <p>A aplicação de Património constitui uma ferramenta que efetua a inventariação e gestão dos bens do Município e compreende a codificação dos bens obedecendo ao Classificador Geral e à classificação económica e patrimonial, o registo das alterações patrimoniais, o cálculo anual das depreciações/amortizações e a gestão dos projetos financiados/depreciação dos rendimentos diferidos.</p> <p>A aplicação de Pessoal (que é gerida pelo Departamento de Administração Geral) está integrada com a aplicação de Contabilidade através da funcionalidade de emissão automática das ordens de pagamento dos vencimentos e descontos para as várias entidades.</p>
<p>A aplicação da Gestão das Rendidas de Habitação Social está integrada com a aplicação de contabilidade através da funcionalidade da emissão dos documentos de receita coletivos e sua contabilização.</p> <p>A aplicação Cemitérios está integrada com a aplicação de contabilidade através da funcionalidade da emissão dos documentos de receita coletivos e</p> <p>A aplicação Publicidade está integrada com a aplicação de contabilidade através da funcionalidade da emissão dos documentos de receita coletivos e</p> <p>A aplicação Feiras e Mercados está integrada com a aplicação de contabilidade através da funcionalidade da emissão dos documentos de receita coletivos e sua</p> <p>A aplicação de execuções fiscais está integrada com a aplicação de contabilidade através da funcionalidade de emissão de guias de recebimento.</p>



Município da Amadora

ANEXO II - EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

cmf 

Alatos 

Alguns 





Lu 





Município da Amadora

Mapa de Empréstimos

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade Empréstimo	Capital		Taxa de Juro (%)			Encargos do Ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 01-01-2020	Divida em 31.12.2020	Obs.
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora				
					Euros														
Curto Prazo																			
Total																			
Médio e Longo Prazos																			
- Programa Especial de Reajuntamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 30 Fogos do Zambujal	21-03-1996	14-01-1997	25	20	69 030/96	30-12-1996	I	562.496,38	562.496,38	3,10	0,27	25.011,89	57,10	25.068,99	-	-	100.139,46	75.127,57	
- Programa Especial de Reajuntamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 92 Fogos do Zambujal/Buraca	21-03-1996	13-01-1997	25	21	26 031/96	30-12-1996	I	1.702.312,43	1.702.312,43	2,63	0,07	77.120,49	139,17	77.259,66	-	-	192.916,00	115.795,51	
- Programa Especial de Reajuntamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 73 Fogos do Zambujal/Buraca	24-04-1999	23-03-2000	20	20	13 191/99	15-02-2000	I	337.656,25	337.654,75	0,75	0,00	8.847,75	-	8.847,75	-	-	8.847,75	-	
- Recuperação do Parque Escolar Municipal	01-02-2001	22-06-2001	20	19	960/01	24-05-2001	N	20.949.511,68	16.995.690,25	3,68	0,23	1.254.963,06	1.676,01	1.256.639,07	-	-	1.883.039,84	628.076,78	
- Qualificação Urbanística	02-12-2004	02-12-2004	20	16	000176	23-03-2005	N	2.177.269,00	2.103.291,38			131.705,31	88,93	131.794,24	-	-	658.720,77	527.015,46	
							I	3.971.677,00	3.088.977,93	4,52	0,03	193.427,69	130,60	193.558,29	-	-	967.431,91	774.004,22	
- Programa Especial de Reajuntamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 1694 Fogos do Casal da Boba, Coopalme, Cebi e Casal da Mira.	28-09-2000	06-12-2000	25	18	4 761/00	27-04-2001	I	23.656.487,86	23.309.231,93	1,27	0,00	1.298.359,08	-	1.298.359,08	-	-	8.547.566,93	7.249.207,85	
- Programa Especial de Reajuntamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 284 Fogos Casal do Silva	22-11-2002	25-11-2002	25	16	2249/03	23-10-2003	I	5.400.000,00	5.230.199,37	0,97	0,73	226.867,55	3.156,89	230.024,44	-	-	2.054.820,84	1.827.953,29	
TOTAL								58.757.410,60	53.329.854,42			3.216.302,82	5.248,70	3.221.551,52	-	-	14.413.483,50	11.197.180,68	

I= Isento do Limite de endividamento com base no artigo 24º do Decreto-Lei nº 42/98 - Lei das Finanças Locais

N= Não isenta do limite de endividamento



Município da Amadora

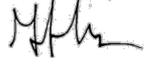
4. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

cmf 

Alatos 

Alguns 











Município da Amadora

4.1 - Demonstração consolidada do desempenho orçamental

cmf 

Alatos 

Assunção 





Lu 



Município da Amadora

Rubrica	RECEBIMENTOS	2020	Rubrica	PAGAMENTOS	2020
	Saldo de gerência anterior	101.747.968,83		Despesa corrente	
	Operações orçamentais [1]	103.623.240,01	D1	Despesas com o pessoal	36.299.343,75
	Restituição do saldo oper. orçamentais	99.050.491,01	D11	Remunerações Certas e Permanentes	26.911.901,43
	Operações de tesouraria [A]	5.938.126,46	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	1.336.540,38
	Receita corrente		D13	Segurança social	8.050.901,94
R1	Receita fiscal	39.801.236,86	D2	Aquisição de bens e serviços	41.475.975,31
R11	Impostos diretos	38.451.745,86	D3	Juros e outros encargos	3.709.030,65
R12	Impostos indiretos	1.349.491,00	D4	Transferências e subsídios correntes	18.057.932,45
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas	0,00	D41	Transferências correntes	17.466.384,42
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.090.078,24	D411	Administrações Públicas	13.789.627,47
R4	Rendimentos de propriedade	2.764.376,62	D4111	Administração Central - Estado Português	3.576.488,31
R5	Transferências e subsídios correntes	37.245.257,54	D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00
R51	Transferências correntes	37.022.062,35	D4113	Segurança Social	0,00
R511	Administrações Públicas	36.345.804,19	D4114	Administração Regional	0,00
R5111	Administração Central - Estado Português	34.827.143,79	D4115	Administração Local	8.713.139,16
R5112	Administração Central - Outras entidades	18.660,40	D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	3.306.416,22
R5113	Segurança Social	0,00	D413	Famílias	39.275,69
R5114	Administração Regional	0,00	D414	Outras	331.065,04
R5115	Administração Local	0,00	D42	Subsídios Correntes	0,00
R512	Exterior - U E	77.038,13	D5	Outras despesas correntes	3.968.836,09
R513	Outras	7.672,00		Despesa de capital	
R515	Administração Local	0,00	D6	Aquisição de bens de capital	14.343.522,76
R52	Subsídios correntes	170.981,90	D7	Transferências e subsídios de capital	2.621.444,63
R6	Venda de bens e serviços	32.030.868,97	D71	Transferências de capital	2.621.444,63
R7	Outras receitas correntes	563.892,62	D711	Administrações Públicas	0,00
	Receita de capital		D7111	Administração Central - Estado Português	0,00
R8	Venda de bens de investimento	9.981,45	D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	4.640.580,43	D7113	Segurança Social	0,00
R91	Transferências de capital	4.640.580,43	D7114	Administração Regional	0,00
R911	Administrações Públicas	3.942.031,65	D7115	Administração Local	0,00
R9111	Administração Central - Estado Português	3.942.031,65	D712	Entidades do Setor não Lucrativo	186.132,19
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	D713	Famílias	2.435.312,44
R9113	Segurança Social	0,00	D714	Outras	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	D72	Subsídios de capital	0,00
R9115	Administração Local	0,00	D8	Outras despesas de capital	0,00
R912	Exterior - U E	14.996,14		Despesa efetiva [5]	120.476.085,64
R913	Outras	683.552,64		Despesa não efetiva [6]	3.346.119,82
R92	Subsídios de capital	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros	129.817,00
R10	Outras receitas de capital	201.480,36	D10	Despesa com passivos financeiros	3.216.302,82
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	443.143,03		Soma [7] = [5] + [6]	123.822.205,46
	Receita efetiva [2]	118.790.896,11		Operações de tesouraria [C]	8.724.579,48
	Receita não efetiva [3]	0,00		Saldo para a gerência seguinte	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00		Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	98.591.930,66
R13	Receita com passivos financeiros	0,00		Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	2.281.076,67
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	0,00		Saldo global [2] - [5]	-1.685.189,53
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	222.414.136,12		Despesa primária	116.767.054,99
	Operações de tesouraria [B]	5.067.529,69		Saldo corrente	9.984.592,59
				Saldo de capital	-11.669.782,12
				Saldo primário	2.023.841,12
				Receita total [1] + [2] + [3]	222.414.136,12
				Despesa total [5] + [6]	123.822.205,46

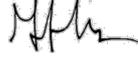


Município da Amadora

4.2 - Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

cmf 

Alatos 

Aguiar  

Lu 

Município da Amadora

Rubrica	Liquidações	2020	Rubrica	Pagamentos	2020
Receita corrente		114.984.952,58	Despesa corrente		104.674.360,06
R1	Receita fiscal	39.640.736,80	D1	Despesas com o pessoal	37.358.958,31
R11	Impostos diretos	38.451.745,86	D11	Remunerações Certas e Permanentes	27.509.367,23
R12	Impostos indiretos	1.188.990,94	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	1.359.019,99
R2	Contribuições para sist. de proteção social e subsist. de saúde	0,00	D13	Segurança social	8.490.571,09
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.066.482,88	D2	Aquisição de bens e serviços	41.585.120,64
R4	Rendimentos de propriedade	2.841.894,86	D3	Juros e outros encargos	3.710.594,74
R5	Transferências e subsídios correntes	37.141.737,08	D4	Transferências e subsídios correntes	18.057.932,45
R51	Transferências correntes	36.519.400,25	D41	Transferências correntes	17.466.384,42
R511	Administrações Públicas	36.434.690,12	D411	Administrações Públicas	12.289.627,47
R5111	Administração Central - Estado Português	34.916.029,72	D4111	Administração Central - Estado Português	3.576.488,31
R5112	Administração Central - Outras entidades	18.660,40	D4112	Administração Central - Outras entidades	1.500.000,00
R5113	Segurança Social	0,00	D4113	Segurança Social	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	D4114	Administração Regional	0,00
R5115	Administração Local	0,00	D4115	Administração Local	7.213.139,16
R512	Exterior - U E	208.695,20	D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	3.306.416,22
R513	Outras	7.672,00	D413	Famílias	39.275,69
R52	Subsídios correntes	0,00	D414	Outras	331.065,04
R6	Venda de bens e serviços	33.665.479,93	D42	Subsídios Correntes	0,00
R7	Outras receitas correntes	628.621,04	D5	Outras despesas correntes	3.961.753,93
Receita de capital		4.269.034,34	Despesa de capital		16.981.127,31
R8	Venda de bens de investimento	25.681,45	D6	Aquisição de bens de capital	14.359.682,68
R9	Transferências e subsídios de capital	4.015.255,90	D7	Transferências e subsídios de capital	2.621.444,63
R91	Transferências de capital	4.015.255,90	D71	Transferências de capital	2.621.444,63
R911	Administrações Públicas	3.942.031,65	D711	Administrações Públicas	0,00
R9111	Administração Central - Estado Português	3.942.031,65	D7111	Administração Central - Estado Português	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	D7113	Segurança Social	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	D7114	Administração Regional	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	D7115	Administração Local	0,00
R9115	Administração Local	0,00	D712	Entidades do Setor não Lucrativo	186.132,19
R912	Exterior - U E	14.996,14	D713	Famílias	2.435.312,44
R913	Outras	58.228,11	D714	Outras	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	D72	Subsídios de capital	0,00
R10	Outras receitas de capital	228.096,99	D8	Outras despesas de capital	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	443.143,03			
	Receita efetiva [2]	119.253.986,92		Despesa efetiva [5]	121.655.487,37
	Receita não efetiva [3]	0,00		Despesa não efetiva [6]	3.346.119,82
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros	129.817,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros	3.216.302,82
Receita Total [4] = [1] + [2] + [3]		119.253.986,92	Despesa total [7] = [5] + [6]		125.001.607,19